

## CAPÍTULO VIII

### A outra face da "perfeição": dificuldades e tribulações dos casados

"Espantão-se os moços com o que ouvem dizer do casamento de ordinario aos mal casados, porque, Senhor, ha V. M. de saber que muito mais certo he que o mantimento bom se converta no máo humor que em nós acha, do que converter o máo humor nessa sua boa virtude. Parecelhes aos moços intoleravel a carga do matrimónio. He, Senhor, pesadissima para os que a não sabem levar; para os que sabem, he ligeira..."

*Carta de Guia de Casados*

A preocupação com a defesa do casamento cristão, mais propriamente católico, que, como vimos, havia motivado várias das obras da primeira metade de Quinhentos - quer aquela se manifestasse como elogio do casamento ou como "formação/educação" do "estado" dos casados - "transformou-se", na segunda metade do século, num esforço pastoral e catequético, tanto de divulgação das decisões e orientações tridentinas quanto de elaboração do modelo de "perfeição" do casamento acompanhada de uma acção mais directa e imediata, como tentámos mostrar, com vista à adequação dos comportamentos e atitudes dos casados à "santidade do estado". O domínio ou o privilegiar destas abordagens do problema matrimonial, sobretudo porque empreendido por autores maiores da espiritualidade peninsular, matizou as cores violentas com que a Idade Média, globalmente falando, havia pintado as "cargas" do casamento (em particular através das queixas dos "mal-casados"), os perigos - de ordem moral e espiritual - em que se supunha viverem os casados, os "trabalhos" deste "estado"... Matizou as cores, mas não eliminou a frequência e a permanência dessas contrariedades que, apesar de tudo, eram reais.

Complementarmente, a pouca presença - em termos comparativos - que esta visão "negativa" do casamento teve nas obras doutrinárias, espirituais e moralistas do século XVI não nos pode fazer crer numa ausência da mesma. Mas as energias tinham de se voltar, em especial devido ao "perigo" das posições protestantes sobre o problema, para a afirmação da sacramentalidade, da indissolubilidade e dos princípios morais que derivavam da doutrina

matrimonial para que, mais do que nunca, se "controlassem" os hábitos e os rituais de casamento a fim de que estes dessem força às posições católicas.

Mas é também na segunda metade do século XVI, em particular depois da década de 80, e, sobretudo, no século XVII que voltamos a ouvir com maior frequência e insistência (ainda que com intuítos finais "positivos") as lembranças das dificuldades, das tribulações, das "queixas" dos casados, bem como dos "inconvenientes" do estado matrimonial. As formas como se traduzem essas lembranças são, naturalmente diversificadas e condizentes com os objectivos primordiais dos diferentes textos, mas cremos poder afirmar que se assiste a um certo crescendo das mesmas, sobretudo por meados do século XVII, embora o significado deste não deva levar-nos a concluir, pelo menos de imediato, pela reprovação ou mesmo pela crítica ao estado matrimonial. Mesmo apesar de alguns títulos mais extremos, como o da obra de Diego Jarava de Castillo, Cavaleiro da Ordem de Santiago, *Miserias del siglo en vida, y muerte, triunfo de la Religion perfecta moralizadas en el estado de Casada, y Religiosa...*, editada pela primeira vez em 1637<sup>1</sup> e reeditada em 1651 em Madrid, com o ainda mais sugestivo título de *Miserias del siglo, Obligaciones del Matrimonio...*<sup>2</sup> Este autor, que começou a obra com uma carta a sua filha propondo-se aconselhá-la sobre a escolha de estado, expôs vários argumentos que pretendiam convencê-la a que preferisse o estado de religião ao de casada, dadas as vantagens daquele e os inúmeros perigos e inconvenientes deste<sup>3</sup>.

Esta obra, aparentemente, não se enquadra no contexto das obras que temos vindo a analisar; ou, pelo menos, destoa. Tentaremos encontrar alguns possíveis motivos para o seu aparecimento e para o extremo de algumas das suas afirmações.

Começemos por salientar que as lembranças dos inconvenientes e dos trabalhos do casamento nunca deixaram de se fazer presentes, mesmo quando

---

<sup>1</sup> Em Barcelona, por Pedro de la Cavalleria (in-8°).

<sup>2</sup> Esta edição é de Madrid, por Pablo de Val, e tem alguns acrescentos em relação à primeira edição, contendo agora quatro textos: *Miserias del siglo, Obligaciones del Matrimonio; Desprecio de Vanidades, Conocimiento de si mismo; Triunfo de la Religion; Explicacion Moral*. É esta edição que utilizaremos aqui. A obra viria ainda a ser reeditada em Nápoles, por Carlos Porsile, em 1673 e 1675, com o também sugestivo título de *Estado del matrimonio, apariencias de sus placeres, evidencias de sus pesares, desprecio de vanidades, conocimiento de si mismo, religión observada, gloria adquirida*.

<sup>3</sup> Efectivamente, o texto das *Miserias del Siglo, Obligaciones del Matrimonio*, depois do Prólogo em que o autor disse pretender desejar "la buena eleccion del estado de vna hija", abriu com uma carta do autor a "Doña Teresa Xarava de Castillo mi hija", na qual se pronunciou sobre a eleição de estado: para a donzela a opção limitava-se ao de religiosa ou casada (fl. 3r) -. Embora o autor tenha começado por afirmar que "ay desde qualquiera de los dos estados, camino para el cielo" e que não era "intenção" deste tratado "ser contra el estado del Matrimonio", o certo é que acabou por, claramente, desaconselhar o casamento e defender a opção pela vida religiosa. Mas nem por isso deixou de ocupar grande parte do texto com conselhos para os casados, como referiremos mais adiante.

não constituíam a mensagem principal ou privilegiada. Vicente Mexía, retomando uma certa "crítica" às correntes mais radicais que desaconselhavam o casamento - vimos como o nosso Dr. João de Barros tratou exaustivamente o problema no *Espelho de Casados* -, afirmava que "sería cosa muy errada que por la flaqueza o faltas que se hallan en muchos de los que son casados: presumiese alguno condenar por malo el estado del matrimonio"<sup>4</sup>. Mas não deixou, ele próprio, de enumerar as principais "moléstias" deste, mesmo que o tenha feito depois de referir uma vantagem: "El matrimonio no es tan penoso de lleuar como los otros que ay en la yglesia que son de mayor perfeccion: por quanto és libre de todos los cuydados y exercicios espirituales que los otros tienen (...). Mas si queremos comparar el matrimonio a qualquiera de los estados, quanto a las molestias, y trabajos, y necesidades corporales que biuiendo en este mundo se padescen: bien y verdaderamente ès ansi, que el matrimonio los excede a todos..."<sup>5</sup>. Claro que a matriz teológica que lhe subjaz foi determinante. Mas fundamentava-se em realidades vividas e problemáticas que os cristãos, mesmo tentando coordenar as "obrigações do estado" com a vida cristã, não podiam - e não queriam - ignorar.

A exemplificar essas "molestias y trabajos" estão, em primeiro lugar, como era tradição, os filhos: desde a dificuldade que, por vezes, existia para os ter até aos cuidados que davam, ao medo de os perder, ao dar-lhes o necessário, aos sofrimentos que causavam...<sup>6</sup>; segue-se-lhes todo o problema das heranças, em especial as aflições, fadigas e inquietações do espírito por elas provocadas<sup>7</sup>; as diligências para aumentar a fazenda e bens temporais, o que conduzia ao afastamento de toda "quietude y descanso"<sup>8</sup>; enfim, todas as dificuldades do estado do matrimónio<sup>9</sup>.

O novo contexto cultural e religioso desta obra (assim como de algumas anteriores) já não permitia a condenação - ou, pelo menos, o desaconselhamento - do casamento com base nas dificuldades e "cargas" dele. Portanto, tornava-se urgente abordar o problema desde outras perspectivas, especialmente aquelas que contribuíssem para diminuir o peso das mesmas, incidindo em dificuldades práticas e reais. A via, vimo-lo já, fora aberta por

---

<sup>4</sup> V. MEXIA, *Saludable Instruccion*, Tratado Segundo, cap. quinto, fl. 27r.

<sup>5</sup> *Saludable Instruccion*, fl. 30r. e v.

<sup>6</sup> *Saludable Instruccion*, fls. 30r-31r: "Pues si ponemos por caso que vengan a tenerlos: alli es mayor su trabajo sin ninguna comparacion: por causa de ser su aflicion y congoxa mas intolerable. Lo vno por el nueuo cuydado (...). Lo otro: por el temor grande en que bien de perderlos y no menos por verse obligados (ya que los tienen) a les proueer de todo lo necessario (...) es forçoso que tengan su coraçõ repartido en tantas partes: quantas ellos fueren..."

<sup>7</sup> *Saludable Instruccion*, fl. 32v.

<sup>8</sup> *Saludable Instruccion*, fl. 33r..

<sup>9</sup> Todo o cap. Oitavo do Tratado Segundo reafirma o anterior e "concluye la dificultad que ay en el estado del matrimonio" (fls. 33r-34r).

diferentes autores, entre eles Erasmo, Osuna, João de Barros, Pedro Mejía, Luján, Juan de Dueñas... Vicente Mexía (ou Mejía) retomou-a, embora o carácter compósito e pouco sequencial da *Saludable Instrucción* não pareça ter facilitado uma suficiente nitidez de propostas. É, contudo, significativo que, logo depois da enumeração das referidas dificuldades, tenha incidido sobre o comportamento mútuo dos casados, aconselhando tanto a mulher quanto o marido sobre o modo de agir e de se tratarem mutuamente...<sup>10</sup>. Ou seja, não negando as contrariedades, as "cargas", o seu objectivo era o de contribuir, pedagogicamente, para a sua diminuição, "ensinando" os casados a evitá-las ou, pelo menos, a saber suportá-las.

A *Orden de bien casar*, curiosamente - e compreensivelmente, tendo em conta os seus objectivos e destinatários -, privilegiou, em particular nos primeiros capítulos, a dimensão mais "positiva". Aliás, a própria escolha do título quis sugerir essa dimensão, começando o autor por seleccionar as "razões de casar" e o modo de "bem casar" para depois "avisar" os já casados. Contudo, não ignorou os efeitos dessas cargas, referindo-se-lhes num dos capítulos finais<sup>11</sup>. E embora só o tenha feito, expressamente, quase no final da obra, elas presidiram à selecção e ordenação dos conselhos - ou não teriam eles razão de existir -, especialmente porque, na sua opinião, muitos casavam com propósitos pouco condizentes com os "fins" do casamento: "pues veamos aora con que intencion suelen casar comunmente todos el día de oy, assi los hombres, como las mugeres: para que conozcays quanta razon tengo de escreuir estos auisos (...). Todos se casan por el deleyte carnal"<sup>12</sup>. Assim, o facto de este autor remeter para segundo plano essa dimensão do problema não diminuiu, obviamente, o seu peso. Aliás, embora privilegiando os conselhos, os "avisos", este autor não deixou de referir com frequência as "desordens" várias dos "dias de oy"... Essas mesmas "cargas", dificuldades e tribulações dos casados continuavam a fazer parte, porque lhe estavam na base, da vida conjugal e familiar. O próprio Fray Luis de León, dirigindo-se sobretudo à casada, começou, como vimos, por afirmar a "obligación y la carga que cada uno tiene por razón del estado en que vive". Os seus conselhos tinham como meta principal ajudá-la a saber suportar essa carga e evitar as maiores dificuldades, começando, precisamente, pelo cumprir com as suas obrigações - para que pudesse tornar-se numa "perfeita casada" -, o que, aliás, poucas pareciam

<sup>10</sup> Aliás, o capítulo primeiro deste Tratado Segundo sobre o matrimónio pretendeu mostrar que "el matrimonio es vn estado bueno, y siguro para poder salvarse en el los que lo tuuieren. biuiendo en el como deuen" (fl. 21v., subl. nosso). Começou, precisamente, pela submissão da mulher, mas para estabelecer os seus limites, na sequência, aliás, de todo o Tratado Primeiro.

<sup>11</sup> No "capitulo vndecimo: en el que se muestra, porque à muchos sucede mal el matrimonio" (*Orden de Bien Casar*, 346r.-349r.). Mas logo o capítulo seguinte serviu para provar "como a los buenos casados, dios les haze muchas mercedes" (fls. 350r.-356r.).

<sup>12</sup> *Orden de Bien Casar*, fl. 108r. Condenou, nesta sequência, e com veemência, as práticas anticoncepcionais (fl. 108v.-109r.).

conseguir: "Vuelva los ojos por sus vecinos y naturales, y revuelva en su memoria lo que de otras casas ha oído. De cuántas mujeres sabe que por no tener cuenta con su estado y tenerla con sus antojos están sus maridos en perpetua lid y desgracia? Cuántas ha visto lastimadas y afeadas con los desconciertos de sus hijos y hijas con quien no quisieron tener cuenta? Cuántas laceran en extrema pobreza porque no atendieron a la guarda de sus haciendas, o por mejor decir, porque fueron la perdición y la polilla dellas?..."<sup>13</sup>. Mesmo que Luis de León só tenha apresentado nesta obra algumas dificuldades resultantes do comportamento feminino, a forma como o fez ilustra bem o quanto as dificuldades reais dos casados de então foram o principal motor de toda esta literatura educativa e moralizante que, curiosamente, parecia não gostar de as referir demasiado. Não era prioridade, neste período de reafirmação da sacramentalidade do casamento, desaconselhá-lo ou privilegiar as suas moléstias, de todos conhecidas, em especial num momento em que a intensificação do esforço catequético necessitava cativar não apenas "todos os estados", mas, em particular - teremos ocasião de o precisar e provar<sup>14</sup> - os casados. Daí a quase obsessão pelos "casamentos perfeitos", na razão inversa da realidade de muitos casamentos "imperfeitos"...

É, sob este ponto de vista, interessante vermos como os ecos deste "debate" foram controlados e conduzidos pelos dialogantes da *Microcosmia* de Fr. Marco Antonio de Camos, dialogantes esses que representam diferentes modos de olhar os vários problemas sobre que incide a obra<sup>15</sup>. Aparecem, enquanto "debates" específicos, apenas em dois momentos: a propósito da "economia", ou seja, do governo da casa<sup>16</sup>, e dos "inconvenientes de casar mal"<sup>17</sup>, mais concretamente, da "má mulher". Notemos desde já que estes debates são bastante curtos, tendo como função principal fornecer argumentos - que são, sobretudo, pontos de partida - para os conselhos aos casados: no primeiro caso, para mostrar o lugar específico e a importância da mulher no governo da casa; no segundo, para hierarquizar as razões de casar e saber escolher a mulher adequada, incidindo depois sobre as virtudes que esta deveria ter e cultivar.

---

<sup>13</sup> Fray Luis de LEÓN, *La Perfecta Casada*, 82.

<sup>14</sup> Nos dois próximos capítulos, muito especialmente no cap. sobre a educação dos filhos.

<sup>15</sup> Os dialogantes da obra - Turritano, Benavente, Valdiglesia -, retomando os métodos humanistas dos colóquios, propuseram-se, nas noites passadas na aldeia, sentar-se à mesa para fazer "vna de dos cosas, o escuchar lo que oyeren de prouecho", ou "hablar sentencias y razones que sean prouechosas, de buenas costumbres y criança" (*Microcosmia*, Diálogo Primero,9). A leitura da obra mostra-nos que este segundo aspecto foi claramente privilegiado, apesar de um dos dialogantes - Valdiglesia - dominar e orientar as conversas, matizando algumas afirmações de Benavente e contrariando as mais extremas de Turritano.

<sup>16</sup> *Microcosmia*, Diálogo Sexto, esp. 58-59.

<sup>17</sup> *Microcosmia*, 73-74.

Às primeiras objecções, da responsabilidade de Turritano - que considerou o casamento "un mal forçoso", passando a enumerar as desvantagens da mulher<sup>18</sup> -, contrapôs Valdiglesia, afirmando querer "tomar la querella en su deffension"<sup>19</sup>, as qualidades da "boa mulher" e a sua importância dentro da casa e da família<sup>20</sup>, com o que ocupou quase todo o diálogo<sup>21</sup>. De modo semelhante, no Diálogo sétimo, depois da definição de matrimónio, dos seus fins e bens, voltou Turritano, que tinha intenções de não casar, a insistir nas desvantagens do casamento: a falta de liberdade do homem casado<sup>22</sup>, os gastos que impunham o casamento e a noiva<sup>23</sup> e, novamente, os "defeitos" da mulher<sup>24</sup>, concluindo com

---

<sup>18</sup> *Microcosmia*, 58. Instado a justificar-se, Turritano argumentou: "Porque me acuerdo de lo que vnos y otros Philosophos dixeron. Dos dias, dixo vno que auia en todo lo que el matrimonio dura, dulcissimos, el vno es el dia que se casan: y el otro el dia que alguno dellos muere...". Acrescentou ainda os inconvenientes de casar com mulher mais rica - que seria, não "muger que os acompañe", mas "señora que os domine y mande" -; de casar sendo os dois pobres, o que dobraria "el trabajo y el cuydado"; de casar com mulher feia, ou formosa, terminando com palavras de Simonides sobre o que significava a mulher para o homem: "naufragio suyo, tempestad de su casa, impedimento de su quietud, cautiuero de su vida, pena continua, pelea graue: es vna habitacion con vna tigre hircana, vn perro rabioso afeytado, y finalmente vn mal neçessario y forçoso a sufrir y passar por ello..." (*Microcosmia*, 58).

<sup>19</sup> *Microcosmia*, 59.

<sup>20</sup> *Microcosmia*, 60. Contra as afirmações depreciativas em relação ao casamento e à mulher, tanto de Turritano, como de Benavente, contrapôs Valdiglesia que "Con todo aquello son muchos los bienes, y sin comparacion mayores las alabanzas de las mugeres que esos, y essotros males que aueys dicho. Leed a Xenophon y hallareys muchas cosas admirables de las mugeres y de los bienes del matrimonio, y de su institucion. Aristoteles en sus eticas dize en correspondencia de esto su parte. Mas para que es detenernos en philosophos, si de la escriptura sagrada podemos dar manifesto lo que pretendemos?".

<sup>21</sup> Elogiando o casamento e a sua instituição divina, Valdiglesia chamou a atenção para o lugar de complementaridade da mulher, tanto na criação dos filhos, como na solidificação da fazenda e na honra, para além da importância de algumas "qualidades femininas", como a sagacidade, a clemência, a devoção, a honestidade, a vergonha, humildade e submissão... (*Microcosmia*, 60-68).

<sup>22</sup> *Microcosmia*, 73. Turritano partiu, precisamente, do argumento já antigo de que "el casado no es mas señor de si: no puede darse al estudio de letras, ni darse a otros exercicios, aunque licitos y honestos, por lo que le carga y obliga la pesada carga de la muger...".

<sup>23</sup> *Microcosmia*, 73: argumenta Turritano que "primero que os caseys es necessario el possesso de vnas Índias, para arrear y componer la nouia de perlas, de joyas, de cadena, collares, axorcas, y forticas: pues que de vestidos de sedas y telas de oro, que de olanda, de cambray para gastar tiempo en vano, en cadenetas, en muestras y lauores..."

<sup>24</sup> *Microcosmia*, 74: "...quien me assegura que me sea leal? Quien me assegura de que no sea vana, ventanera, toda la noche hablando del terrado a la calle? direys que la guarde y tenga quenta con ella: que aprouecha dezi, guardar la honestidad de su cuerpo, si ella es deshonesta de animo y voluntad? (...) Si es hermosa facilmente hallara quien le de vn tiento y muchos: y si fea, por ordinario son estas las que se enamoran y codician lo hermoso. Y si es que da en ser celosa, que mayor infierno puede ser?..."

as preocupações com os filhos<sup>25</sup>. Mais uma vez, estas objeções apresentaram-se como um excelente trampolim para os conselhos de Valdíglesia, para quem "todas essas cosas no excluyen el matrimonio"<sup>26</sup>; este interveniente, começando pela cuidadosa escolha da mulher<sup>27</sup>, acentuou, sobretudo, as bases em que deveria assentar o casamento e o comportamento mútuo dos casados<sup>28</sup>.

Nesta obra, a enumeração das mais tradicionais "cargas" do casamento parece apresentar-se, fundamentalmente, como um artifício retórico utilizado pelo autor para tornar mais convincente a sua adaptação do modelo de casamento cristão às realidades sociais de então através da enumeração de um vasto conjunto de atitudes e opções que deveriam evitar todas as "desordens" aos mais variados níveis: saber escolher a mulher; saber cultivar e conservar o amor conjugal; saber adequar as atitudes às diferentes situações e "humores"; fazer do respeito mútuo a melhor garantia da "paz"; cumprirem ambos as "obrigações" recíprocas... Assim se diminuiriam as "cargas", assim se caminharia para um "casamento perfeito" que começava, portanto, a apresentar-se como uma *arte* de iludir as dificuldades... Uma *arte* que alguns viriam a aperfeiçoar.

Mas essas dificuldades não tinham apenas graves consequências ao nível social e moral, criando desavenças conjugais, familiares, escândalos públicos, mas também a nível religioso, na medida em que os casados que não viviam de acordo com as "regras" do seu "estado" - ou seja, os "mal-casados" - não só não seriam, como vimos, "perfeitos cristãos", como podiam mesmo viver em pecado mortal<sup>29</sup>. Entre estes estariam também os que se amavam com "amor excessivo"<sup>30</sup> ou os que, mesmo sem escândalo público ou privado, cometiam

<sup>25</sup> *Microcosmia*, 75: "Sabeys que descanso, y contentos juzgo traen los hijos? pesadumbres en criarlos, gastos en sustentarlos, desonor si salen malos: y finalmente otro dueño en mi casa...".

<sup>26</sup> *Microcosmia*, 75.

<sup>27</sup> *Microcosmia*, 75-76. Voltaremos a referir esta questão mais adiante.

<sup>28</sup> *Microcosmia*, 76 e ss. Este aspecto será objecto de atenção no próximo capítulo.

<sup>29</sup> Lembremos, só a título de exemplo, que, entre as perguntas aos casados que propunham alguns manuais de confissão, nomeadamente o *Manual de confesores e Penitentes* e o seu continuador *Compêndio e Sumário de Confesores*, figurava a do comportamento violento do marido.

<sup>30</sup> As críticas, por vezes muito vincadas, ao amor excessivo dos casados - que alguns autores diziam ser semelhante aos "amores" dos "namorados" - apoiavam-se, com frequência, na já citada frase divulgada por S. Jerónimo, segundo a qual o marido que amava demasiadamente a sua mulher cometia adultério. Os textos de finais do século XVI e do século XVII continuaram, de um modo geral, e apesar da valorização do amor conjugal - que se diferenciava claramente daquele, como vimos -, a condenar esse "amor excessivo". Um dos melhores exemplos dessas críticas, incluídas num contexto geral do "amor das mulheres", é o *Tratado del Amor de las Mugerres* de Fr. Francisco ORTIZ LUCIO, o primeiro "tratado" que integra o seu *Jardin de Divinas Flores* (ed. de 1600, fl. 1r.-29v.). Em relação aos casados em particular, criticou as "sensualidades [que] ay entre casados, que piensan, que como estan debaxo del yugo del matrimonio, todo les es licito, y qualquiera libertad y demasia: y engañanse..." (*Tratado del Amor de los Casados*, fl. 182r.). Veja-se um outro exemplo da recorrência desta visão desfavorável dos "amores" dos casados na *Arte de Bien Morir*

adultério<sup>31</sup>. Ora, já vimos o esforço empreendido por todos estes e por vários outros autores no sentido da consciencialização dos casados de que deviam viver no respeito, acima de tudo, pela qualidade de sacramento do seu "estado" e pelas regras de vida cristã por ele imposto. O esforço não parece, contudo, ter tido resultados imediatos ou muito significativos, uma vez que não faltavam vozes a clamar contra o desrespeito pela sacramentalidade do estado e a lembrar os muitos casos de "mal-casados"... Muitos desses mal-casados seriam ou podiam ser os primeiros a descreer do sacramento do matrimónio e a interpretar mal o seu significado ou as causas da sua infelicidade. Quase todos os autores mostram ter estado especialmente atentos a estas situações, retratadas em diversas focalizações do problema. Mas nenhum o tratou, até 1589, tão exemplarmente como o jesuíta Pedro de Rivadeneira, no seu *Tratado de la Tribulación*, editado em 1589<sup>32</sup>, no qual dedicou três importantes capítulos às "tribulações particulares" dos casados<sup>33</sup>. A primeira era, curiosa e significativamente, a tribulação das "mujeres casadas que son estériles y privadas del fruto de bendición, y por esso se congojan y afligen demasiadamente"<sup>34</sup>. Este tema não era, como vimos, novo. Vives e, em especial, Osuna, para referir apenas os que mais explicitamente o trataram, tinham tentado aconselhar e "consolar" os casados - em particular a mulher - sem filhos. Rivadeneira deteve-se mais longamente sobre o problema, olhando-o - e fazendo olhá-lo - desde diferentes prismas, na esperança de que ela "no se aflija y desespere; que no acuda á

---

(trad. do latim) do Cardeal BELLARMINO (En Barcelona, a costa de Sebastian y Jaime Matevad, 1624, "Primer Libro", cap. XV, "Del quinto decimo Precepto que se á de guardar en el arte de bien morir, que es en el orden del Matrimonio", esp. fl.103r.): "de aqui puede entenderse como no imitan a Christo los casados, que aman a sus mugeres por su hermosura, apasionados por amor della...". Para não multiplicar os exemplos, lembremos apenas que o próprio Diogo P. de ANDRADA, tão favorecedor do "amor dos casados", também dispendeu todo um capítulo (cap. V, 18-26) do *Casamento Perfeito* a tentar mostrar como "também é mui prejudicial o amor demasiado".

<sup>31</sup> Veja-se, em especial, Cardeal BELLARMINO, *Arte de Bien Morir*, esp. fl. 101v.: "A los adulteros publicos con facilidad castigan y matan los juezes, o sus parientes. Pero a los adulteros ocultos, que son mucho mas, el luez supremo y omnipotente (...), los castigara con castigo de condenacion eterna".

<sup>32</sup> O *Tratado de la Tribulación* foi editado em Madrid, por Madrigal, em 1589. Utilizamos aqui a edição de Barcelona, 1885. Lembremos que esta obra se enquadra na linha de obras de "consolação" dos cristãos atribulados, de que um dos exemplos mais representativos é o já citado *Espejo de Consolacion de Tristes* de Juan de DUEÑAS que, por estes anos, como referimos, seguia sendo reeditado. Também destes anos são os *Discursos de la Paciencia Christiana*, muy prouechosos para el consuelo de los afligidos en cualquiera adversidad y para los predicadores de la palabra de Dios, do Maestro Fray Hernando de ZÁRATE, O.S.A., editados em 1592, 2 vols. (utilizamos aqui a edição da B.A.E., *Escritores del Siglo XV*, T. I, Madrid, 1853, 419-684).

<sup>33</sup> A obra está dividida em dois livros. O primeiro "trata de las tribulaciones particulares y del remedio dellas" (26 caps.); o segundo, "trata de las tribulaciones generales y de sus remedios" (21 caps.). Estes capítulos aqui em análise fazem, naturalmente, parte do livro primeiro (caps. XVIII-XX).

<sup>34</sup> *Tratado de la Tribulación*, 122.



hechiceros y mujeres locas y desatinadas; que no tome brebajes ni bebedizos peligrosos...", já que "si confía en Dios y espera dél su remedio con sufrimiento y blandura de corazón y confianza, el Señor se le dará, se fuere para gloria de su divina Majestad y para bien suyo y de su casa". Não sendo assim, "no tiene para qué desear los hijos, pues no los habrá, y si los hubiere, serán sus verdugos, su tormento y su cruz, y por ventura medio para su condenación"<sup>35</sup>. Se Rivadeneira não tivesse, momentos antes, enumerado todas os sofrimentos que os filhos podiam provocar aos pais<sup>36</sup>, esta passagem seria suficiente para provar a crença no castigo que Deus, através dos maus filhos, podia exercer sobre os "maus" casados. Uma ideia partilhada, como veremos, por outro contemporâneo e companheiro, o jesuíta Gaspar de Astete. De qualquer modo, a mensagem principal deste capítulo consiste num apelo a uma certa resignação e paciência, para evitar a "aflição" e o "desespero" que podiam conduzir a situações extremas.

Princípio idêntico parece ter norteado a sua visão dos "desabrimientos que hay entre los casados" que "es mucho mayor tribulación y más para llorar", porque provocam "disgustos y amarguras"<sup>37</sup>. Neste caso, as causas proviriam, essencialmente, de duas situações distintas: as origens ou motivos do casamento (especialmente quando não eram respeitadas a qualidade e exigências do sacramento, entrando "por puerta falsa y caminos torcidos y medios livianos"<sup>38</sup> e, quando o eram, a dificuldade de entendimento entre os casados.

Na primeira situação, este jesuíta teve em conta, sobretudo, os seguintes casos: a "leviandade" com que a donzela encarava e se comportava com vista ao casamento<sup>39</sup>, agindo mais por impulso de vaidades e "amores" - ou seja, da *concupiscência* - do que com recato, honestidade e humildade ("virtudes" que todos os autores consideravam essenciais na donzela), o que conduziria, passados "aquellos primeros amores", "aquella afición" e "aquella llama que ardía en el pecho", ao adultério e, logo, a "rencillas, pleitos y

---

<sup>35</sup> *Tratado de la Tribulación*, 127.

<sup>36</sup> *Tratado de la Tribulación*, 124-5. Notemos que, porque o autor neste capítulo apenas consola os casais sem filhos, não se referiu às tristezas provocadas pela morte destes. Este aspecto foi, contudo, tratado pelo seu contemporâneo, o Maestro Fray Hernando de ZÁRATE nos já referidos *Discursos de la Paciencia Cristiana*, Libro Octavo, Discurso primero, P. III: "Del consuelo en la muerte del hijo" (649-652), em que também referiu os "trabajos del hijo avieso" (Discurso III: *Del consuelo para los trabajos del hijo avieso ó la mujer de áspera condición*, 654-6).

<sup>37</sup> *Tratado de la Tribulación*, 128-136.

<sup>38</sup> *Tratado de la Tribulación*, 129.

<sup>39</sup> *Tratado de la Tribulación*, 129: "La doncella que para casarse sale á vistas y se atavía y compone, y quiere parecer graciosa, hermosa, bien hablada, amiga de donaires y buena conversación; que tañe y canta y baila y danza, y para atraer á sí al que querría tener por marido, le habla á menudo y le muestra amor, y aun pasa más adelante, y le da prendas de su afición, muchas veces por el mismo caso, después de haber perdido á sí misma, pierde lo que pretende..."

discordias entre los casados"<sup>40</sup>; Seria también o caso dos que, em vez de escolherem o marido ou a mulher segundo critérios de "virtud", de "buena condición", de "conformidad de costumbres", de "edad y salud, y otras cosas que se deben mirar y considerar como principales", o faziam *principalmente* por "atención al linaje de la parte, á la hazienda que tiene, al oficio ó cargo que espera, á la hermosura ó gentil disposición"<sup>41</sup>. As consequências não tardariam: como o "rico y desvariado, cuando se casa, no piensa que toma mujer legítima, sino compañera en sus placeres y vicios, y así la lleva de fiesta en fiesta, de jardín en jardín, tráela ricamente ataviada y hínchela la cabeza de viento", o mais certo seria que, com o nascimento dos filhos, a passagem dos anos, o gasto da fazenda, os adultérios - sem que os ricos viciosos pareciam não poder viver<sup>42</sup> -, viessem os "desabrimientos, rencillas y discordias", do que resultava "inficionar" "los cuerpos con dolencias contagiosas (...), y las ánimas de sus mujeres con una lastimosa y horrible pestilencia de liviandad y deshonestidad"<sup>43</sup>. Como não respeitaram o sacramento, entre eles "no está[va] Dios" e, portanto, o casamento era um inferno<sup>44</sup>. Era, segundo este autor - como o fora para o franciscano Juan de Dueñas no *Espejo de Consolación de Tristes*<sup>45</sup> e como o seria para os jesuítas Gaspar de Astete e Francisco Escrivá<sup>46</sup> -, a frequência destes casamentos que obedeciam a prioridades materiais que fazia

---

<sup>40</sup> *Tratado de la Tribulación*, 129.

<sup>41</sup> *Tratado de la Tribulación*, 130.

<sup>42</sup> *Tratado de la Tribulación*, 130. Afirmou ainda que "comunmente estos hombres ricos y viciosos se derraman con otras mugeres, y no se contentan con la que Dios les dió y tienen en su casa, y traen á ella muchas veces enfermedades contagiosas y asquerosas, y las pegan a sus mugeres y aun á sus hijos" (130-131).

<sup>43</sup> *Tratado de la Tribulación*, 131.

<sup>44</sup> *Tratado de la Tribulación*, 131.

<sup>45</sup> Juan de DUENAS, *Espejo de Consolacion*, fl. ccxx v.: "...no se casen ni sea su primer intento por cumplir la torpeza de sus feos desseos y deleytes mas con intencion de procrear hijos para serucio de dios nuestro señor. Los que con tal intencion se casan el tal matrimonio no puede mucho permanecer ni durar en concordia y amistad verdadera como de hecho no dura. Todo amor que nasce de corrupcion facilmente se conuierte en odio, rancor, y malquerencia...". Consequentemente, condenou todos os casamentos feitos principalmente com as "riquezas, possessions, heredades y dineros" (fl. ccxxvij v.).

<sup>46</sup> Gaspar de ASTETE, *Del Gouierno de la Familia*, 53-55 e 59. Cf. *infra*, esp. notas 69-72). Francisco ESCRIVÁ, *Discursos de los Estados*, 114: "Si los que casan considerasen que cosa es ser casados, de otra suerte se casarian de la que vemos que comunmente se casan. Mas cuenta traerian con la hermosura interior del alma, que con la exterior del cuerpo: mas con las costumbres, seso, discrecion, y virtud, que con la hazienda, y riquezas perecederas, y vanas". Estes princípios foram amplamente explicitados pelo autor a propósito dos critérios de escolha dos noivos (*Discursos*, 114-154).

com que se vissem "tantos casamientos tristes y llenos de mil fatigas y miserias"...<sup>47</sup>

Havia ainda o caso dos que não respeitavam - contra o que fora reafirmado em Trento - os impedimentos do matrimónio, nomeadamente com parentes abaixo do quarto grau de consanguinidade. Mas, na opinião de Rivadeneira, mesmo aos que obtinham dispensa deste impedimento pela Santa Sé, embora não estivessem em pecado, nada podia garantir que "Dios los prospere y dé dichoso suceso á sus casamientos"<sup>48</sup>. À semelhança deste caso, também o não respeito pelo voto de religião devido a intuítos de "sensualidad ó movida de otras causas livianas y ligera" podia conduzir ao agravamento das dificuldades: "permite Dios que suceda mal y esté lleno de amarguras, y que pues la persona en casarse no siguió la inspiración y voluntad santa del Señor, sino su propio apetito y gusto, halle desgustos y desabrimientos, para purgar con ellos la culpa que tuvo"<sup>49</sup>.

Finalmente, o caso dos que casavam "contra la voluntad de sus padres, por su antojo y apetito"<sup>50</sup>, caindo em desobediência e, conseqüentemente, sendo passíveis de castigo (como voltariam a referir mais tarde outros dois jesuítas: Luis de la Puente e Francisco Escrivá<sup>51</sup>).

A enumeração destas causas de alguns maus casamentos, que os faziam assentar em bases "falsas", parece ter tido como intuito principal mostrar aos casados nessa situação que deviam entender as possíveis tribulações como "pena y castigo de su culpa" e, portanto, "agradecer" a Deus ter-lhas dado nesta vida e não na outra; mas quis também o autor, para "obviar á estos inconvenientes y consolar á los casados", avisá-los da "fuerza que tiene este sacramento del matrimonio, y que es vínculo indisoluble" e que, portanto, "conviene que en los que se casan haya temor de Dios y mucha cristiandad, y virtud, y buena condición, y conformidad de costumbres, para poder llevar suavemente las cargas pesadas del matrimonio"...<sup>52</sup>

---

<sup>47</sup> *Tratado de la Tribulación*, 131. Também este autor explicou que, deste modo, "cada una de las partes se tiene por casada con la hacienda, y no con la persona, y se abraza estrechamente con el arca".

<sup>48</sup> *Tratado de la Tribulación*, 132.

<sup>49</sup> *Tratado de la Tribulación*, 133.

<sup>50</sup> *Tratado de la Tribulación*, 134. Curiosamente, o autor citou e transcreveu, fundamentando as suas afirmações, o *Catecismo Romano* no capítulo sobre o sacramento do matrimónio, particularmente no respeitante aos casamentos clandestinos.

<sup>51</sup> Luis de PUENTE, *Perfeccion del Cristiano*, II, 710 e 721; Francisco ESCRIVÁ, *Discursos de los Estados*, 112.

<sup>52</sup> *Tratado de la Tribulación*, 135. Acentuou ainda o autor que esta companhia de marido e mulher "si es dulce, amorosa, pacifica y conforme, es de grande alivio y consuelo para toda la vida; pero si es pesada, odiosa, rencillosa y desconforme, es una cruz y tormento perpetuo".

Na segunda situação - dos casados que, tendo respeitado estas prescrições, não tinham "paz ni quietud en casa, sino una perpetua guerra y tormento"<sup>53</sup> - as razões seriam diferentes, mas o autor (que não teve "intención [de] tratar aquí lo que los casados deben hacer entre sí, y darles reglas de vivir, para que tengan un entera paz y santa conformidad; porque desto han escrito muchos, y es cosa larga y fuera de mi propósito"<sup>54</sup>) pouco mais fez do que, num intuito de consolação, apelar à concórdia, mútuo apoio e amor dos casados, que deveriam rever-se nos "ejemplos de los que fueron bien casados, especialmente de las mujeres"<sup>55</sup>; também especialmente à mulher aconselhou "amar á su marido", "contentarle, servirle, respetarle" e não ter "otra voluntad más de la suya", viver com "recato", "calar", falar "con blandura y cordura", "quitarle los pesares que trae de fuera de casa", "darle parte de sus penas, como á padre y amigo" e "no descubrir ni publicar sus faltas ni lo que pasa entre ellos; porque el secreto sobre el marido y la mujer es sacrosanto, y debe estar cerrado debajo de siete llaves", tendo-o "en lugar de Dios y espejarse en él y mirarle cómo a sí misma"<sup>56</sup>. Não se revelando tudo isto suficiente, por ser o marido "vicioso" ou "loco y fuera de juicio", só restou a este autor aconselhá-la a recorrer a Deus e conformar-se "con su santa voluntad", tendo "paciencia y sufrimiento, y confianza en la bondad de dios" na qual encontraria "consuelo en su pena y alivio en su trabajo, y paz en la discordia, y en el perigo seguridad, y quietud dentro de sí..."<sup>57</sup>, e lembrar ao marido ("porque de ambas partes nacen ocasiones de trabajos y amarguras") que "debe compasión á su mujer, y gobernarla con más moderación y cordura, por ser más frágil y de su natural condición más flaca y antojadiza"<sup>58</sup>.

---

<sup>53</sup> *Tratado de la Tribulación*, 138.

<sup>54</sup> *Tratado de la Tribulación*, 138. Contudo, aos "marido y mujer que tienen poca paz entre sí", lembrou o autor que "deben primeramente considerar que no son dos personas, sino una persona; no dos cuerpos, sino un cuerpo; no dos almas, sino una alma" (*Tratado*, 138); conseqüentemente, para RIVADENEIRA - como para a maioria dos seus contemporâneos, como veremos - o amor e "afición entrañable" eram essenciais para "llevar y hacer ligeras las cargas pesadas del matrimonio" (*Tratado*, 139).

<sup>55</sup> *Tratado de la Tribulación*, 139. O exemplo das mulheres gentias apresentava-se tanto mais eficaz quanto "sin conocimiento de Dios verdadero, en las tinieblas de su gentilidad tuvieron esta verdad, y siguieron aquella vislumbre y corta luz de la naturaleza, y amaron y sirvieron á sus maridos con amor tan extraño y constante perseverancia que merecieron ser alabadas en todos los siglos, y quedar por dechado y espejo de todas las mujeres casadas". Este argumento (em alguns casos alargado a outros aspectos) encontra-se em vários outros textos anteriores e posteriores. Veja-se, a título de exemplo, a *Silva de Varia Lección* de Pedro MEXIA, vol. I, 632, e o *Casamento Perfeito* de Paiva de ANDRADA: "...e ainda que êstes exemplos não sirvam para os imitarem os bons Cristãos, ao menos não deixaram de aproveitar muito para se envergonharem os ruins casados" (14, subl. nosso).

<sup>56</sup> *Tratado de la Tribulación*, 141.

<sup>57</sup> *Tratado de la Tribulación*, 141.

<sup>58</sup> *Tratado de la Tribulación*, 141-142.

A demorada atenção a estes textos de Pedro de Rivadeneira permite-nos compreender melhor o significado e a função - que é também instrumentalização - dos tratados que se debruçaram minuciosamente sobre a formação dos "perfeitos casados" e sobre o conceito de "casamento perfeito" e, em particular, sobre os critérios de escolha do marido e da mulher, da concórdia e amor conjugal, das hierarquias e funções no governo da casa, da importância da educação dos filhos...

Efectivamente, se estas "explicações" de Pedro de Rivadeneira sobre as diferentes causas das tribulações dos casados - para muitas das quais não apresentou como solução mais que a "paciência cristã"<sup>59</sup> e a aceitação "conformada" das "penas" - não se encontram, com frequência ou com a mesma exaustividade, em textos contemporâneos, elas revelam-se-nos fundamentais (porque minuciosas) para compreendermos tanto as consequências da reafirmação dogmática da sacramentalidade do casamento como o imenso esforço simultaneamente pastoral e pedagógico das obras ou dos textos visando o estado dos casados. Assim, não deixa de ser sintomático que algumas delas tenham vindo a ser parcialmente retomadas por um outro jesuíta, Gaspar de Astete, na já referida obra em que tratou *Del Gobierno de la Familia, y Estado de Matrimonio*, aparecendo agora reenquadradas e completadas com conselhos aos casados - e aos noivos - sobre o modo, causas, fins e usos do casamento (o que Rivadeneira expressamente não quis fazer, por não ser esse o seu propósito nem o contexto da sua obra).

Gaspar de Astete, cujo fim não era o de "consolar" os casados, mas de lhes dar, como vimos, vários "documentos" relativos à "Philosophia oeconomica, que es llamada del gobierno de la familia" para que os casados pudessem viver "vna vida justa, innocente y sin querella de ninguno..."<sup>60</sup>, embora não tenha tratado tão exaustiva ou tão concentradamente - ao contrário dos vários temas relacionados com a economia, o casamento e a família<sup>61</sup> - as

<sup>59</sup> *Tratado de la Tribulación*, 141: "Conformese (...) y con la paciencia y sufrimiento, y confianza en la bondad de Dios, mitigue su dolor y haga más ligera su carga". Hernando de ZÁRATE viria igualmente a aconselhar este tipo de paciência como "consolo" para os "trabalhos" de alguns casados (*Discursos de la Paciencia Cristiana*, 654-6).

<sup>60</sup> G. de ASTETE, *Del Gobierno de la Familia*, "Al Lector", [8r.].

<sup>61</sup> De facto, as suas obras obedecem a um fio condutor básico, resultante do vasto projecto de ensinar "a vn hombre como ha de viuir desde los tiernos años de su edad: e se declara la ley que ha de guardar, y las costumbres que ha de tener, y con que virtudes ha de florecer el mancebo christiano", uma vez que "si en la edad de la juuentud es bien enseñado, cierto es que *quando fuere mas hombre sera buen religioso, o buen sacerdote, o buen prelado y pastor de las almas, o buen ciudadano, o buen casado, o buen cauallero, y todo lo demas...*" (G. de ASTETE, *Institucion y Guia de la Juuentud Christiana*, Burgos, 1592, Prologo, subl. nosso). Assim, as suas obras pretenderam abarcar os principais "estados de vida", tratando este primeiro volume das obras da educação da criança e do "mancebo" até à "escolha de estado"; o segundo volume, do estado religioso; o terceiro, do casamento e governo da família; o quarto e último, da viuvez, especialmente feminina, e da educação das donzelas.

"tribulações" dos casados, não deixou de se lhes referir em vários momentos. Mas o momento em que desceu mais ao pormenor relativamente a essas "tribulações" foi, como já referimos, a propósito dos casados sem filhos, talvez porque as situações de esterilidade, a que já aludimos na primeira parte, tenham sido especialmente dramáticas ao tempo, quer porque socialmente tinham repercussões importantes (obviamente, continuariam a tê-las), quer porque, mais do que nunca, se condenavam as separações e os adultérios e se exortava veementemente os casados à fidelidade conjugal<sup>62</sup>.

De tal modo o espectro da esterilidade parecia desesperar as casadas - muitas vezes com medo de represálias dos maridos, como a que contou, por esses anos, Fr. José de Sigüenza na sua *Crónica de la Orden de San Jerónimo*<sup>63</sup> - que, frequentemente, também segundo testemunho de Astete confirmado por outros autores<sup>64</sup>, as mulheres, "olvidandose de Dios, acuden al demonio y a sus ministros, consultan con hechizarias, procuran remedios extraordinarios, y toman medicinas dañosas para el cuerpo, y para el alma, y hazen otras cosas en que peccan mortalmente..."<sup>65</sup>. Talvez para convencer as casadas a evitar estes "excessos", afirmou Astete que Deus "permite que por tales medios no alcancen los hijos que piden, o si los alcançan, no se logren, o sean para su mal y

---

<sup>62</sup> A insistência na importância da fidelidade conjugal resultava tanto da própria doutrina do casamento cristão, nomeadamente da valorização da castidade conjugal, quanto da concomitante reacção contra as teses protestantes que defendiam a legitimidade da separação e do divórcio. Mas haveria ainda que articular, num outro tipo de trabalho, estas questões com os problemas demográficos que vivia então a Península Ibérica, em particular Espanha...

<sup>63</sup> Fr. José de SIGÜENZA (1544-1606), *Historia de la Orden de S.Jeronimo*, 2ª ed., Madrid (N.B.A.E. VIII), s.a. vol. I, 170-171. Conta este cronista o caso de Don Juan de Velasco, Señor de Haro, casado com Dona Maria Solier, de quem não tinha, passados oito anos de casamento, nenhum filho, pelo que, con "la tristeza de verse sin hijos al cabo de tantos años", a reputou de estéril e não só se separou dela como a "encerró en vna fortaleza", obrigando-a a padecer ali "harto trabajo, vida estrecha" contrárias à sua nobreza e bondade. Recorreu esta senhora a fray Fernando Yañez, prior de Guadalupe, através de cujas orações "nuestro Señor hazia muchas marauillas" e que conseguiu falar com Don Juan de Velasco com "razones muy santas y eficaces para arrancarle del pecho el odio concebido contra la muger, y traerle a mejor conocimiento. Reprehendiendole a bueltas de su poca fe para con Dios, la demasiada aspereza con la compañera", dando-lhe também a "entender, que esto de no tener hijos, no venia siempre por complecion, ni accidente, sino por voluntad diuina". Ofereceu as suas "oraciones, ayunos, lymosnas, intercession de varones santos" para que lhes desse Deus o filho tão desejado, lembrando-lhe que deveria fazer "vida maridable con ella". Da conciliação das orações e várias práticas ascéticas tanto do prior de Guadalupe como de Don Velasco com a mudança de comportamento moral e conjugal deste veio, segundo SIGÜENZA, a resultar a gravidez de sua mulher. O seu filho foi "don Pedro el primero Conde de Haro".

<sup>64</sup> Veja-se, além das passagens, já citadas na primeira parte, do *Norte de Los Estados* de OSUNA e do *Itinerário de la Oración* de Francisco de HEVIA, a *Microcosmia* de CAMOS, 104: "BEN. Buen consuelo es este para los que no los tienen. VALD. A lo menos es prouechosa consideracion, mayormente para las mugeres que hazen extremos para tenerlos, solicitando los santos, haziendo votos y peregrinaciones..." (subl. nosso). Veja-se, igualmente, RIVADENEIRA, *Tratado de la Tribulación*, 123-4.

<sup>65</sup> G.de ASTETE, *Del Gobierno*, 98.

condenacion: porque los hijos muy desseados, y muy procurados, parece que nacen como estrujandos, y exprimidos en prensa", o que se agravaria pelo facto de serem "idolos de los padres, regalandos con tanta demasia, que se hazen viciosos perdidos..."<sup>66</sup>.

Astete não se ocupou da busca de causas para este infortúnio, mas os "remédios" que propôs foram um pouco mais além das "consolações" de Ribadeneira: não só "acudir", tal como faziam as matronas antigas, a Deus com "oraciones, ayunos, limosnas, y otras buenas obras"<sup>67</sup> para que se lhos desse e consolarem-se com se verem "libres de innumerables trabajos que consigo traen" os filhos - para já não falar nos dramas da sua morte<sup>68</sup> -, mas também pensarem que seriam mais livres para "poner su cuydado, principalmente en las cosas de Dios, y en la salud de sus almas..."<sup>69</sup>, devendo fazer boas obras, entre elas dar dinheiro à Igreja e aos pobres...<sup>70</sup>. Ou seja, transferir tanto a afectividade quanto alguns bens materiais para instituições e finalidades religiosas, uma vez que as exigências da família e da casa podiam não se apresentar tão extensas ou imediatas.

Em relação às outras "tribulações" dos casados, Gaspar de Astete preferiu olhá-las sobretudo pela positiva, ou não pretendesse a sua obra, logo a partir do título, dizer *como se han de auer los casados con sus mugeres, y los padres con sus hijos, y los Señores con sus criados*. Claro que a focalização desses problemas "pela positiva" não o impediu de ir mostrando como as condutas não concertadas com os princípios norteadores que procurou apresentar - basicamente os da doutrina católica do casamento - podiam derivar em "muchos peccados" e "grandes desasosiegos", como sucederia aos que se casavam por "desordenados apetitos"<sup>71</sup>, ou "solo por la hermosura"<sup>72</sup>, ou com

---

<sup>66</sup> *Del Gobierno*, 98.

<sup>67</sup> *Del Gobierno*, 97.

<sup>68</sup> *Del Gobierno*, 99: "Quien no vee lo que se padece con ellos quando nacen, y el cuydado que dan a sus padres quando se crian, y la solicitud que ponen con ellos para enseñarlos, y la diligencia para guardarlos, y el dolor sin remedio que causan quando se les ausentan, o quando se les mueren, y la lastima que les queda de no auer podido gozar dellos...". A morte dos filhos constituía, de certo modo, a face complementar, igualmente dramática, da esterilidade. Já nos referimos na primeira parte a este aspecto, mas gostaríamos de lembrar que um dos "consolos" de Fray Hernando de ZÁRATE nos seus *Discursos de la Paciencia Cristiana* dizia respeito, precisamente, à morte do filho (649-652): "Si era tu hijo el defunto, no me quiero espantar que tu dolor sea grande, pues el dolor se mide por el amor; y este no le hay que se compare con el que una madre tiene á su hijo...".

<sup>69</sup> *Del Gobierno*, 102: "...han de darse a la oracion, limosnas, ayunos, frecuencia de sacramentos, y exercicios de todas virtudes y buenas obras".

<sup>70</sup> *Del Gobierno*, 101-102.

<sup>71</sup> *Del Gobierno*, 53-54.

<sup>72</sup> *Del Gobierno*, 54-55.

"los ojos en el rico dote"<sup>73</sup>, ou em "muy pequeña edad"<sup>74</sup>. Por isso expôs vários "documentos" sobre os "fines que los hombres pueden tener quando se casan"<sup>75</sup> e sobre a idade ao casamento<sup>76</sup>, claramente dominados por um tom normativo. Os mesmo princípios norteadores lhe impuseram a exposição e explicação dos três principais bens do casamento<sup>77</sup>, em torno dos quais expôs as mais importantes regras da vida conjugal, especialmente centradas no princípio da mútua fidelidade<sup>78</sup>.

Curiosamente, embora tenha enumerado algumas "qualidades" da noiva, que deveriam nortear os critérios da sua escolha, esta obra não se deteve longamente nas condições que deveriam ter os futuros casados, o que, por esses anos, ocupava já um lugar destacado nas obras sobre o casamento<sup>79</sup>. Os seus propósitos fundamentais talvez o não justificassem. O mesmo não diremos da *Orden de Bien Casar*, de Juan Estevan, que afirmara, por um lado, que "no todos los que quieren casar auian de ser casados, sino solo aquellos que fuessen virtuosos y de buen entendimiento", chegando mesmo a propor uma espécie de "juiz" capaz de decidir *quem* podia casar<sup>80</sup> e, por outro lado, adiantou alguns exemplos de pessoas que *não* deviam poder casar: "los mentecaptos, los

<sup>73</sup> *Del Gobierno*, 55.

<sup>74</sup> *Del Gobierno*, 58. Em relação à idade mais apropriada apenas adianta o pensamento mais comum do seu tempo: "ni ha de ser muy pequeña, ni muy grande, sino la bastante y legitima". Socorrendo-se da autoridade de Aristóteles, nomeadamente da *Politica*, baseia o seu conselho nos perigos para o "hombre que se casa en muy pequeña edad", já que "engolfa muy presto en vn mar de grandes trabajos, y en vn plielago de muchas pesadumbres, y en vn cieno de pegajoso lodo, y en vn barranco de tristes molestias...", como pode acontecer ao "nueuo nauegante en el profundo deste mar tempestuoso de cuydados, o que ceuado con el ceuo de la sensualidad, no se haga floxo, y perezoso para atender a las cosas graues de su casa, y para cuydar de su muger y hijos..." (*Del Gobierno*, 59).

<sup>75</sup> *Del Gobierno*, 49-50.

<sup>76</sup> *Del Gobierno*, Doc.VIII, 58-65.

<sup>77</sup> *Del Gobierno*, Doc. XI, 81 ss. A enumeração e a explicação destes fins ("los hijos, la lealtad, y el sacramento") ocupam os documentos XI a XXXVI, com que termina o Livro I.

<sup>78</sup> O tema da lealdade - em que, como vimos na primeira parte, deveria assentar a vida conjugal, nomeadamente o mútuo apoio, essencial para um correcto governo da casa e para evitar o adultério - estende-se ao longo dos documentos XVI a XXX, 116-229.

<sup>79</sup> Vicente MEXÍA, no seu longo e prolixo tratado, não se lhe referiu. Mas vimos como Juan de DUENAS já a valorizara, assim como alguns autores, ainda que com pouco ênfase, nas décadas de 30 e 40 do século XVI; mas Marco A. de CAMOS, pela voz de Valdíglesia, atribuiu-lhe já uma importância decisiva; mesmo Pedro de RIVADENEIRA, que não pretendia dar "avisos" particulares aos casados, a considerou fundamental; os textos das primeiras décadas do século XVII - nomeadamente de Luis de LA PUENTE, de Francisco ESCRIVÁ, de D. Paiva de ANDRADA - dar-lhe-iam, como veremos, novo ênfase.

<sup>80</sup> *Orden de Bien Casar*, fl.101r. e v.: "auia de auer vn tal establecimiento que en cada vn lugar, ouiesse vn hombre viejo y prudente y exprimentado, señalado para este efeto, a quien qualquiera que quisesse casar pidiesse licencia para ello, y sin ella no pudiesse casar, o a el prelado del diocesis". CAMOS, embora não tão radical, viria a propor que se consultasse um "hombre sabio".



borrachos, los jugadores, los furiosos, amancebados, y ladrones, etc. Ni a otros perdidos de mil maneras. Ni a las mugeres desuergonçadas, perdidas, necias, ni a las brauas, etc."<sup>81</sup>. Tudo isto, em que reconheceu haver "demasiada passion" da sua parte<sup>82</sup>, resultou de lhe doer "en el alma de ver tanta perdicion de casados...", nomeadamente devido a casamentos desiguais, sobretudo em fazenda ou riqueza e em idade<sup>83</sup>. Daí que tenha dedicado todo o capítulo sexto à escolha da mulher e do homem para casar<sup>84</sup>.

De facto, a insistência na selecção e no estabelecimento de alguns critérios para esta escolha - muito em especial da mulher - parece ter-se tornado, em grande medida, uma consequência e uma exigência da tradição literária, apoiada nas dificuldades reais, que "consagrou" a atribuição das principais culpas das discórdias conjugais e dos maus casamentos à "má mulher". Não faltaram, nos mais variados textos da Idade Média e de alguns do século XVI, como já exemplificámos, referências a mulheres viciosas, luxuriosas, bravas, vaidosas, adúlteras... que motivaram tantos vitupérios do casamento. Agora, nestas décadas finais de quinhentos, quando tanto se acentuava o carácter sacramental do casamento, quando se difundia, a vários níveis, o modelo do casamento perfeito, impunha-se, obviamente, evitar ou tirar força a estes argumentos, pelo que se recorria frequentemente aos argumentos contrários, tanto para refutar aqueles como para enaltecer o lugar e função da mulher na família. Não faltariam agora, também em Portugal, exemplos de mulheres virtuosas, castas, submissas, trabalhadoras, fiéis, devotas...

Além disso, se uma das maiores tribulações dos casados - assim o reafirmou Rivadeneira - eram as discórdias, discussões, pugnas entre marido e mulher, impunha-se atalhar ou diminuir esse mal, começando pela eliminação de uma das possíveis causas, como proporia, mais tarde, Diogo Paiva de Andrada no *Casamento Perfeito*, depois de desaconselhar o casamento com mulher mais

---

<sup>81</sup> *Orden de Bien Casar*, fl. 101v.

<sup>82</sup> *Orden de Bien Casar*, fl. 102r: "En esto yo confieso que tengo demasiada passion, por los incorregibles desconciertos y desuarios abominables, y peccados de tantos casados que veo..."

<sup>83</sup> *Orden de Bien Casar*, fl. 103r: "casa el necio, y la perdida, y el vicioso, y la deshonesto: la falta de juyzio y el salteador, etc. Y finalmente el niño y la vieja, y el viejo y la niña...". O casamento desigual em idades era, frequentemente - e quase todos estes autores o notaram - considerado o principal causador de ciúmes, quando não mesmo do adultério, como explicou, por esses anos, Juan de PINEDA (*Diálogos*, IV, 55 ss.). Lembremos aqui que uma das mais famosas novelas de CERVANTES, *El Celoso Extremeño*, gira, precisamente, em torno dos ciúmes de um velho que casou com uma muito jovem donzela. Veja-se o interessante artigo de M. BATAILLON, "Cervantès et le mariage chrétien", in *Bulletin Hispanique*, XLIX (1947), nº 2, 129-144. Sobre a presença dos temas matrimoniais nas obras de CERVANTES, cf. o estudo (a precisar de uma reescrita) de PILUSO, *Amor, Matrimonio y Honor em Cervantes*, New York, 1967. No próximo capítulo, teremos ocasião de voltar ao omnipresente tema dos ciúmes nos textos seiscentistas.

<sup>84</sup> *Orden de Bien Casar*, fls.121-154: "en que se muestra con qual muger deue el hombre casar, y la muger qual marido deue escoger para bien casar".

rica: "o que mais importa, é que se tirem as ocasiões de divisão, desgosto, ou discórdia"<sup>85</sup>.

Por isso atribuíram vários autores, cada vez mais, uma grande importância à "escolha da mulher" - por vezes (menos) do marido - tendo em vista o futuro cumprimento das "obrigações" que o estado lhe viria a impor.

Assim, o franciscano Juan de Pineda (embora de um modo pouco sistemático e pouco ordenado) indicou, em várias passagens da sua *Agricultura Cristiana*, critérios de escolha da mulher - por vezes, em casos muito precisos, do marido<sup>86</sup> - adequados, simultaneamente, aos objectivos dos que pretendiam casar e às exigências da "agricultura cristã"<sup>87</sup>. É bem significativo que, num dos diálogos sobre a mulher, estejam contrapostas duas opiniões contrárias: uma, de Policrônio, condenando o casamento com base nos exemplos de más mulheres<sup>88</sup> e outra, de Filótimo, defendendo-o e defendendo-as, com os exemplos de "muchos tan bien casados y tan descansados con sus mujeres, que jamás se sintió descontento entre ellos"<sup>89</sup>.

Também Camos - como Juan Costa e Juan de Mora<sup>90</sup> - reconheceu no cuidado na escolha da mulher uma diligência importante para a "perfeccion del matrimonio", logo depois de acentuar a "vnion por amor", que considerou ser o principal fim do casamento<sup>91</sup>: "...entended que en el tomar estado va mucho,

<sup>85</sup> *Casamento Perfeito*, 66.

<sup>86</sup> Juan de PINEDA, *Dialogos Familiares*, T. I, Diálogo V, a propósito das "complexiones y condiciones de hombre y mujer" para gerar, em que defendeu, segundo critérios "médicos" do tempo, que "los casados sean de contrarias complexiones", especificando a melhor combinação, aquando da escolha, desses contrários (308-310).

<sup>87</sup> *Dialogos Familiares*, T. I, 6: "...la regla de la Agricultura Cristiana, que dice que sus trabajadores irán de virtud en virtud hasta verse con el Dios de los dioses en la Sión de la gloria". V. também T. III, 411.

<sup>88</sup> *Dialogos Familiares*, T. IV, 8: "...he recogido tantas sentencias contra mujeres que, juntándolas con lo que por las mismas mujeres se hace y con lo que los hombres hacen por culpa dellas, vengo persuadido de que *podré persuadir a cualquier hombre cuerdo mejor que Nevizano que no se debe casar...*" (subl. nosso). Apoiou-se muito, para tal, em afirmações de Eurípides.

<sup>89</sup> *Dialogos Familiares*, T. IV, 12. Aliás, afirmara antes que "...nunca dije mal de mujeres ni lo diré, si no pierdo el buen juicio que Dios me dio y si no me olvidan esas letras que deprendí..."

<sup>90</sup> Cf. Juan COSTA, *Gouierno del Ciudadano*, fl. 134v. e Juan de MORA, *Discursos Morales*, fl. 80.

<sup>91</sup> Se vários autores anteriores tinham considerado o amor conjugal muito importante ou determinante para a harmonia desejada, poucos haviam ido tão longe como foi CAMOS, que o colocou à cabeça dos fins dos casamento em detrimento da procriação: "la fe, la charidad y el amor que deue auer entre los que se juntan en matrimonio para hazer vida juntos perpetuamente: que esto es essencialmente de la substancia del matrimonio", sendo a procriação apenas "la intencion de la naturaleza". Consequentemente, entre os tradicionais fins do casamento, considerou ser o principal "la vnion de voluntades, la lealtad y la charidad", ou seja, "la vnion por amor: para que el mismo amor cresca entre ellos, y se dilate en los hijos y deudos..." (*Microcosmia*, fl. 70r-71r, reafirmado no fl. 72r). O tema e o significado deste "amor" será melhor explicitado no próximo capítulo.

para que salga bien y se viua con contento, en el acertar a escoger. Y aunque esto es en razon de todos los estados, en ninguno mas que en el casar... Por lo qual dado que approuamos el casar y lo damos por bueno: conuiene que digamos que partes ha de tener la muger, que para serlo, se ha de escoger"<sup>92</sup>. Às características da futura esposa dedicou, nesta sequência, uma longa parte do diálogo<sup>93</sup>.

Mas foi, sobretudo, na primeira metade do século XVII - quando mais se valorizou a "perfeição" do casamento e dos casados - que o realce dado pelos vários autores aos critérios de escolha da futura mulher e, também, do futuro marido se mostrou especialmente insistente e significativo. A concepção de "casamento perfeito" - que salientava a sua sacramentalidade em detrimento do contrato - determinaria esses critérios que visaram alterar práticas de casamento que, precisamente, valorizavam o contrato em detrimento do sacramento.

Luis de la Puente, por exemplo, não só condenou, retomando palavras de S. Basílio, que alguém "se case, como esclavo de los deleytes carnales, ni lleuado de su solo antojo, y apetito apasionado, ni por solos fines sensuales, y terrenos, ni por medios ilicitos, y desproporcionados"<sup>94</sup> - uma vez que "la primera rayz de los malos sucessos en los casamientos, suele ser traspasar las Leyes de Dios, y de su Yglesia"<sup>95</sup> -, como recomendou "mucha consulta, y consideracion cuerda, y reposada, y para los fines, y por los medios que dios tiene señalados, y aprouados"<sup>96</sup>. Evocando, traduzindo e glosando o exemplo do casamento de Isaac com Rebeca (Gen., 24), Luis de la Puente lembrou, como o fizeram os autores anteriores, que "en el casamiento no se han de buscar principalmente las riquezas, y possessions, sino la Religion, y la buena condicion, y costumbres loables de la muger"<sup>97</sup> e que o casamento deveria ser tratado "con sus padres, y hermanos", embora também "sabida la voluntad della"<sup>98</sup>.

Mas seria, sobretudo, o jesuíta Francisco Escrivá que, no contexto da explicação das "obrigações dos casados", mais exaustivamente viria a expor esses critérios de escolha - para evitar muitas tribulações (entre elas o ciúme) aos casados. Por isso também lembrou aos que pretendiam casar-se que, antes de o fazerem, olhassem "muy bien como y con quien y porque se casan. Encomendandolo al Señor, y suplicandole que les depare la muger, o el marido

---

<sup>92</sup> *Microcosmia*, fl. 72r.

<sup>93</sup> *Microcosmia*, fls. 72-73 e 75-76.

<sup>94</sup> Luis de LA PUENTE, *Perfeccion del Christiano*, II, 702.

<sup>95</sup> *Perfeccion de Christiano*, II, 717.

<sup>96</sup> *Perfeccion del Christiano*, II, 702.

<sup>97</sup> *Perfeccion del Christiano*, II, 704 ss., esp. 706.

<sup>98</sup> *Perfeccion del Christiano*, II, 710.

que les conuiene"<sup>99</sup>; em relação à escolha da mulher, privilegiou, como seria de esperar, o ser "buena y de buenas costumbres"<sup>100</sup> e de "buen nombre"<sup>101</sup>, "honesta y casta"<sup>102</sup>, não mais rica que o homem<sup>103</sup>. Em relação à escolha do marido, preferiu acentuar um tópico antigo, segundo o qual "la muger que tiene honra y verguença, no ha de hablar ni pensar en casarse. sino es quando, y con quien a sus padres fuere bien visto", já que "la buena hija, la elecion del marido ha de dexar a sus padres"<sup>104</sup>. Este acento visou criticar tanto os muitos de "aora" a quem convinha "que las donzellas que se han de casar, salgan, y anden, y passeen, y sean vistas..."<sup>105</sup>, como "las donzellas, que *aora*, no solo dessean casarse, sino que muestran, y descubren, y publican que lo dessean, y lo procuran, y *se casan ellas proprias, por su antojo, por los rincones, a escondidas de sus padres, contra su parecer, y voluntad*"<sup>106</sup>. Além da condenação dos casamentos clandestinos, criticou igualmente os casamentos por força<sup>107</sup>, o casamento "com" a fazenda<sup>108</sup>, "com" a formosura da mulher<sup>109</sup>, voltando a aconselhar informações prévias sobre o modo como foi criada a donzela<sup>110</sup>, deixar a escolha do noivo aos critérios paternos<sup>111</sup> e não buscar riquezas<sup>112</sup> - tudo para se evitarem posteriormente os ciúmes, em especial os ciúmes extremos<sup>113</sup>, uma das grandes tribulações dos casados. Acentuou ainda a importância da "igualdade" e "semelhança" em tudo - "porque la igualdad, y semejança, es madre de la amistad, y concordia, y amor"<sup>114</sup> - bem como a

---

<sup>99</sup> Francisco ESCRIVÁ, *Discursos*, 106.

<sup>100</sup> *Discursos*, 66.

<sup>101</sup> *Discursos*, 68.

<sup>102</sup> *Discursos*, 122.

<sup>103</sup> *Discursos*, 123.

<sup>104</sup> *Discursos*, 110.

<sup>105</sup> *Discursos*, 107.

<sup>106</sup> *Discursos*, 112, subl. nosso.

<sup>107</sup> *Discursos*, 113.

<sup>108</sup> *Discursos*, 114.

<sup>109</sup> *Discursos*, 116.

<sup>110</sup> *Discursos*, 120.

<sup>111</sup> *Discursos*, 121.

<sup>112</sup> *Discursos*, 121.

<sup>113</sup> *Discursos*, 122.

<sup>114</sup> *Discursos*, 124.

proximidade de qualidades e idade<sup>115</sup>; enfim, que ambos fossem bons para serem "bienaventurados"<sup>116</sup>.

Esta valorização e insistência nos critérios - lembremo-lo, sobretudo morais - de escolha dos noivos, particularmente da noiva, é um dado especialmente comprovativo do já referido esforço, sobretudo desde o período tridentino, de valorização da dimensão sacramental do casamento, tentando assegurar, prestigiando-as, a indissolubilidade e a fidelidade conjugal - que asseguravam, conjuntamente, maior estabilidade à união matrimonial -, precisamente os aspectos em que Trento mais havia insistido. Mas, simultaneamente, ao darem uma mais demorada atenção aos aspectos morais e sociais do casamento - mesmo que para os articular com a sacramentalidade -, estes autores foram reconhecendo - e, indirectamente, reafirmando - a importância decisiva dos mesmos e foram tendendo, como veremos, para uma cada vez maior "moralização".

Deste modo, e como seria de esperar, o essencial destes critérios para a decisão do casamento iriam sendo retomados - ou pressupostos - nos textos posteriores, nomeadamente portugueses, sobretudo nos conselhos sobre as bases do comportamento mútuo dos casados, não só como argumentos para a diminuição das cargas e tribulações dos casados, mas também como orientações mais práticas para o comportamento moral e conjugal. De um modo geral, todos foram tendo em vista o respeito pelos fins do casamento e o cumprimento das obrigações que, ainda para muitos, deveriam conduzir à "perfeição". O próprio Martim Afonso de Miranda, tão descrente do "tempo de agora", mesmo reconhecendo que existia "guerra" entre "dous casados de varias naturezas e disconformes condiçoens"<sup>117</sup>, não deixou de lhe contrapor a "vnião deste santo ajuntamento" solidificada pela "verdade, e amor" com os quais os casados "viuirão alegres, e morrerão satisfeitos"<sup>118</sup>, indicando mesmo as bases de "hum perfeito casamento"<sup>119</sup>.

Talvez possamos, neste contexto, compreender melhor que Diogo Paiva de Andrada tenha, ao longo de toda a primeira parte do *Casamento Perfeito* (1630), "declarado as condições, e qualidades, que devem ter os

---

<sup>115</sup> *Discursos*, 126 ss.

<sup>116</sup> *Discursos*, 136.

<sup>117</sup> Martim Afonso de MIRANDA, *Tempo de Agora*, vol. I, 58. Curiosamente, Alberto, "mechanico", casou-se clandestinamente com uma "tão calificada fidalga", pelo que "determinarão seus parentes tirarme do mundo por apagar este labeo de sua prosapia"; afirmou, contudo, que tendo vivido "com ella duas horas", lhe "parecerão tres annos que gozey sua conversação, alcancey sua discricião, e possuhi sua presença", tal não negava que "casamento desigual he de todos mayor mal" (*Tempo de Agora*, I, 11-12).

<sup>118</sup> *Tempo de Agora*, I, 58.

<sup>119</sup> *Tempo de Agora*, I, 114.

casados em ordem um ao outro"<sup>120</sup>, recomendando o "espreitar cada um logo no princípio a inclinação, e natureza da mulher" e o tirar informações "dos costumes dos pais e família"<sup>121</sup>, dos "costumes, condições, procedimentos da mesma pessoa" com quem casar<sup>122</sup>, escolher a "bem doutrinada"<sup>123</sup> e "respeitar os dotes"<sup>124</sup> para garantir uma certa "igualdade". Aconselharia depois, especificamente em relação à escolha da mulher - no que retomava também os pontos de vista dos autores anteriormente referidos -, que não se buscasse uma mais rica<sup>125</sup>, que fosse de idade "igual"<sup>126</sup> e medianamente "formosa"<sup>127</sup> para "conservar com menos trabalho a perfeição do casamento"<sup>128</sup>; ou seja, conseguir as condições mínimas para evitar as "guerras" de que falava Martim Afonso de Miranda, para diminuir as possibilidades de desentendimentos frequentes entre os "mal-casados".

Se, sobre estes aspectos, Andrada não fez mais do que retomar ou reformular os conselhos dos autores anteriores, ele foi, contudo, mais inovador - em particular em relação a Francisco Escrivá, com quem, contudo, coincide em muitos aspectos - no respeitante à escolha do "noivo". Vimos como Escrivá fora inequívoco na condenação da participação da noiva nessa escolha; mas também vimos como confessou que muitas nela participavam; Paiva de Andrada foi mais longe e, embora tenha advertido "aos pais de famílias, a quem é necessário casar filhas (...) que procurem com mais diligência saber dos costumes, e condições dos genros, que buscam, ou lhes oferecem, que de suas fazendas ou dignidades"<sup>129</sup>, também considerou, em relação aos primeiros conselhos gerais para os que pretendiam casar, que deles "devem com mais razão as mulheres", porque "lhes importa a elas ainda mais espreitar as condições, e naturezas de seus maridos"<sup>130</sup>; acrescentou mesmo que "têm elas mais precisa necessidade de tirar, primeiro que casem, por pessoa fiel e verdadeira, mui particulares informações das vidas, costumes, inclinações e procedimentos de seus maridos",

---

<sup>120</sup> *Casamento Perfeito*, esp. caps. II, XI, XII., XIII e XIX.

<sup>121</sup> *Casamento Perfeito*, 57-9.

<sup>122</sup> *Casamento Perfeito*, 59.

<sup>123</sup> *Casamento Perfeito*, 59.

<sup>124</sup> *Casamento Perfeito*, 62.

<sup>125</sup> *Casamento Perfeito*, cap. XII, 66 ss.

<sup>126</sup> *Casamento Perfeito*, cap.XIII, 71 e ss.

<sup>127</sup> *Casamento Perfeito*, cap.XIV, 80 ss.

<sup>128</sup> *Casamento Perfeito*, 91.

<sup>129</sup> *Casamento Perfeito*, 63-4.

<sup>130</sup> *Casamento Perfeito*, 62.

porque "as virtudes ou vícios dos homens andam mais na praça que os das mulheres..."<sup>131</sup>.

Além disso, Diogo Paiva de Andrada, ao tentar mostrar que o amor conjugal era essencial para a "perfeição" do casamento<sup>132</sup>, apelou aos pais "que houverem de casar filhas, que não seja com homens, de quem elas tiverem muito desgosto, porque ainda que Deus comunica amor neste Sacramento, e a virtude, ou bom juízo fazem sofrer cargas muito pesadas, pode ser em algumas o desgosto tanto, ou a condição tão pouco sujeita, que em lugar de afeição, e conformidade, vivam em ódios, e diferenças, e de qualquer destes extremos se vem a dar em outros maiores, em que padece a honra, às vezes a vida, e de mui leves principios nascem desgraças muito pesadas..."<sup>133</sup>. Talvez por se tratar de um leigo casado ou talvez porque, em Portugal, se aceitasse já uma relativa participação das donzelas na escolha do noivo, o certo é que estas passagens revelam uma posição nova relativamente aos textos anteriores.

De facto, embora alguns autores, entre eles Marco Antonio de Camos e Luis de la Puente, tenham referido a importância de se atentar em algumas qualidades morais do noivo, elas não constituíam objecto de enumeração específica, o que não sucedia em relação à escolha da mulher. Mas também a tradição desta "literatura" - já tivemos ocasião de o verificar - não atribuía com frequência aos maridos as causas dos maus casamentos, nem considerava dever residir neles o maior esforço para manter a harmonia e a paz conjugal<sup>134</sup>. Além disso, os destinatários destas obras continuavam sendo, na maior parte dos casos, os homens - ou eles em "primeira mão"<sup>135</sup>. Mas, sobretudo, como vimos, quase todas estas obras pressupunham que a noiva não devia escolher o noivo. Quando os seus pais intervinham na escolha do marido - o que, pelo que se sabe,

---

<sup>131</sup> *Casamento Perfeito*, 63.

<sup>132</sup> *Casamento Perfeito*, esp. caps. III e IV. Consequentemente, "assim como o amor entre êles faz esta perfeição tão realçada, *assim também a falta dêle faz uma imperfeição mui decomposta*: porque sem amor não há paz gostosa, nem conformidade bem lograda. Onde êle falta, logo a vontade se desencaminha para seguir os vãos efeitos de qualquer paixão, ou appetite..." (14, subl. nosso).

<sup>133</sup> *Casamento Perfeito*, 28-9.

<sup>134</sup> Lembremos, uma vez mais, ERASMO e os seus contemporâneos... Entre os autores da primeira metade do século XVI, só OSUNA foi, como vimos, particularmente exigente com o marido.

<sup>135</sup> Não esqueçamos que a maioria das obras que se debruçaram sobre o casamento, se não se destinavam, num primeiro momento, a pregadores, confessores, directores de consciência, clérigos em geral (facilmente verificável através das dedicatórias e prólogos), iam quase sempre dirigidas a um grande senhor. Só algumas obras sobre ou para a casada tinham, como vimos, destinatários femininos - como é também o caso de *La Perfecta Casada*. Além disso, nas obras em diálogo sobre estes temas - as produzidas na Península Ibérica no século XVI - só participam dialogantes masculinos.

se mantinha por estes séculos<sup>136</sup> - os critérios não seriam, no âmbito, os de ordem moral. Pelo menos nos grupos sociais dominantes, nos quais esta literatura continuava, preponderantemente, a circular, e nos quais os principais critérios de decisão eram de ordem económica e familiar. Por isso, embora quase todas as obras fornecessem conselhos e avisos importantes aos maridos - sobretudo para que fossem "virtuosos" e bons "pais de família" -, não atribuíam - ou não mostraram atribuir - especificamente à escolha do noivo um significado importante para a "perfeição do casamento".

Mas Diogo Paiva de Andrada conferiu ao problema alguma importância, talvez por ter atribuído ao amor conjugal - que, como vimos, tentou definir e delimitar - um lugar fundamental nessa "perfeição", já que "da falta de amor pela maior parte nascem as traições, e adultérios..."<sup>137</sup>. Do seu ponto de vista, o casamento contra vontade por parte da mulher podia inviabilizar esse amor e, conseqüentemente, o casamento não poderia ser "perfeito", porque as "cargas" se sobreporiam à vontade de as dominar... Embora tenha tido em conta, mais que os autores anteriores, a dimensão de contrato e a importância social e familiar deste, Andrada ainda privilegiou, como eles, os valores morais e éticos na escolha da mulher e do marido, valores que tentou, contudo, conciliar com determinadas exigências sociais e familiares, nomeadamente ao reconhecer, por entre o enunciado dos princípios, a especificidade de certos "casos"<sup>138</sup>. Por outro lado, Diogo Paiva de Andrada partilhou com os seus contemporâneos a vontade e o esforço de educar e, de certa forma, "avisar" os casados dos perigos desse mar tempestuoso que era o casamento. A introdução, no *Casamento Perfeito*, de alguns conselhos relativamente precisos sobre vários aspectos da relação entre a vida conjugal e as atitudes específicas de cada um dos casados - o tratamento mútuo, o jogo, as devoções, o comportamento feminino...<sup>139</sup> -, descendo a situações particulares, mostram que se ia tornando mais vincada uma tendência moralizadora já perceptível em obras anteriores mas especialmente visível em textos de meados do século. Contudo, Andrada subordinou ainda,

---

<sup>136</sup> Este é um pressuposto geral de quase todos os textos e é especialmente válido para a aristocracia. Mesmo Paiva de ANDRADA, partidário, como vimos, do respeito pela inclinação feminina, aconselhou também, em vários momentos, os "pais que houverem de casar filhas". Vejam-se também as referências aos "casamentos de grandes" nos *Avisos* de Don Jerónimo de BARRIONUEVO, referentes aos anos de 1654-58 (cf. edição de Madrid, 1968, esp. vol. II, 93).

<sup>137</sup> *Casamento Perfeito*, 16.

<sup>138</sup> Como vimos, Diogo Paiva de Andrada assumiu desde o início, uma perspectiva global, recorrendo, sobretudo, a "advertências em comum" válidas em geral para todos. Contudo, reconheceu, em vários momentos, que havia "casos particulares" (p. 115), não deixando de multiplicar os exemplos, as histórias (tão ao gosto do seu século), algumas situações específicas. E embora o tenha feito com intuítos de ilustrar ou confirmar os princípios gerais, o certo é que eles representaram diferentes casos e situações - históricas e culturais - que podiam servir de "espelho" a casos presentes.

<sup>139</sup> Cf. esp. caps. XVIII a XXV.



claramente, essa tendência moralizante ao ideal de "perfeição" que norteou a sua obra e que pretendeu, ele próprio, divulgar.

Mas se Paiva de Andrada ainda ambicionou apresentar um modelo de "casamento perfeito", já o seu quase contemporâneo D. Francisco Manuel de Melo não foi, pelo menos aparentemente, tão ambicioso. Igualmente leigo - mas não casado -, a sua visão da vida conjugal era ou pretendeu mostrar-se claramente menos optimista e os seus conselhos não partiram de um ideal de perfeição. Tal facto, contudo, não deriva de uma visão substancialmente diferente do "estado" de casamento. Só que D. Francisco, como não partiu de um propósito de elaboração de um modelo perfeito, centrou-se, sobretudo, nas cargas e dificuldades do casamento e da vida conjugal. O próprio título da obra, completado com a citação em epígrafe, deram o mote principal à sua obra, indicando os seus propósitos: *guiar os casados para saberem "levar" a "carga do casamento"*.

Mais uma vez, foram as dificuldades do estado que motivaram esta "carta de guia" (se não a sua redacção, pelo menos o modo como foi elaborada). Só que, nela, são elas o próprio objecto da obra - ainda que para serem evitadas, contornadas ou diminuídas -. E mesmo que o autor tenha confessado que o seu "animo" não era "dar conselhos a quem escolhe mulher, senão *avisos* para se viver com aquela que já se tem escolhido"<sup>140</sup> e que o seu intento principal tenha sido o de "*apontar regras à vida dos casados, para que levem suavemente aquele jugo que sobre ambos descansa*"<sup>141</sup>, não evitou, contudo, começar com alguns conselhos genéricos, já nossos conhecidos, dizendo sobretudo respeito à "proporção" do casamento, que considerou assegurar a "futura felicidade dos casados", uma vez que "a desigualdade no sangue, nas idades, na fazenda, causa contradição; a contradição discórdia. E eis aqui os trabalhos por onde vêm. Perde-se a paz, a vida é um inferno"<sup>142</sup>. Ainda que esta situação estivesse, segundo diz, ausente do casamento do seu "amigo", os desentendimentos e as dificuldades várias provocados por diferenças de gostos e de carácter de muitos casados motivaram grande parte dos seus conselhos.

Como já dissemos, não foi a formulação de um modelo de "casamento perfeito" que norteou esta *Carta de Guia*. D. Francisco Manuel fez questão de o afirmar nas primeiras (célebres) páginas do texto, que convirá ter aqui presentes: "grandes cousas deixou escrito a antiguidade, para advertencia dos casados. Muitas são e graves são; a que também os modernos acrecentarão outras, ou nos puserão em outras palavras as antigas. Mas nós aqui, Senhor N., nos havemos de entender ambos em pratica como do lar, a cujo abrigo, nestas longas noites de Janeiro, vou escrevendo a V. M. *estas regras, em estilo alegre e facil* (...) Não

---

<sup>140</sup> *Carta de Guia de Casados*, ed. de Edgar PRESTAGE, Lisboa, 1954, 40, subl. nosso.

<sup>141</sup> *Carta de Guia*, 97, subl. nosso.

<sup>142</sup> *Carta de Guia*, 38. A coincidência, sob este aspecto, com autores anteriores é bastante notória.

sou já mancebo. Criei-me em cortes; andei por esse mundo; atentava para as cousas; guardava-as na memoria. *Vi, li, ouvi. Estes serão os textos, estes os livros* que citarei a V.M. neste papel (...) juntas algumas histórias que me forem lembrando"<sup>143</sup>.

Que não nos seduzam excessivamente estas últimas palavras. D. Francisco não fez propriamente um "retrato" da sociedade da sua época, apesar embora as múltiplas referências às modas e "costumes" do seu tempo, a "casos" que observou, a "histórias" que circulavam - nomeadamente em textos literários... Mas se aceitássemos como verdadeiro esse retrato, resultante de uma observação directa, então deveríamos aceitar que o modelo preconizado por todos os textos anteriores tinha sido assumido e, muitas vezes, seguido pelos casados de meados do século XVII - o que, em certos círculos sociais e no que diz respeito à "proporção" do casamento, aspecto considerado fundamental por D. Francisco, parece ser verdade<sup>144</sup> -. Só que o tom moralizante e educativo, apesar da graça e da ironia que caracterizam muitas frases, é também dominante nesta *Carta de Guia de Casados*, o que poderá indicar, junto com várias alusões do autor, a persistência de práticas não inteiramente condizentes com o ideal. Além disso, a dependência do autor em relação aos modelos teóricos - normativos e doutrinários - anteriores é evidente, talvez tanto como a dependência do que diz ter aprendido com os "casos" que conheceu ou de que ouviu falar... Mas, sobretudo, esta obra - única - marca, entre nós, um ponto de viragem importante, especialmente significativo e determinante pelo sucesso, visível ao nível das suas reedições, que conseguiu, ao contrário, por exemplo, do *Casamento Perfeito*. Esse ponto de viragem é já perceptível no seu título: uma "carta de guia de casados" constituída, em grande medida, por "particulares avisos"<sup>145</sup> e por algumas "advertências" e "regras" de vida para os casados em face de *um* caso, de um destinatário concreto<sup>146</sup>. E embora muitos dos textos anteriores, como vimos, tivessem também pretendido dar "avisos" aos casados, sempre o haviam feito desde a perspectiva do modelo a atingir ou de "avisos gerais" e não particularizados. Mesmo o jesuíta Alonso de Andrade, no seu *Libro de la Guia de la Virtud*, editado em 1642, tendo pretendido "guiar" todos

<sup>143</sup> *Carta de Guia*, 36, subl. nosso.

<sup>144</sup> J. FAYARD, *Los Miembros del Consejo de Castilla (1621-1746)* (trad. do francês), Madrid, 1982, mostrou como os casamentos dentro do mesmo grupo social ou do mesmo nível de riqueza eram a "regra" nas famílias dos membros do Conselho de Castela (cf. Primera Parte, Libro V, cap. 10, esp. 284): "De la observación del conjunto de los contratos matrimoniales se saca la impresión de que las fortunas de ambos cónyuges eran iguales, y por consiguiente también lo eran sus correspondientes rangos sociales. El conjunto de nuestros magistrados se casa, al parecer, en su mismo entorno social".

<sup>145</sup> *Carta de Guia*, 39: "mas porque estas cousas são muito geraes, e ainda os incapazes tem delas o conhecimento que aos entendidos lhes sobeja, *he tempo de passar a alguns mais particulares avisos*" (subl. nosso).

<sup>146</sup> *Carta de Guia*, 60, 39, 124, etc.

os passos dos casados, nomeadamente em situações concretas, não deixou nunca de ter como porto de chegada o modelo mais perfeito de virtude, neste caso simbolizado por Nossa Senhora e S. José<sup>147</sup>.

D. Francisco - que, obviamente, conhecia o "modelo" - atentou, sobretudo, nas dificuldades práticas quotidianas dos diferentes "casos"; ou seja, tomou como base e encarou de frente - porque as não experimentara? - as "cargas", as "tribulações" e as "tentações" dos casados. A novidade da obra não está propriamente aqui. Vimos que vários autores, muito particularmente Pedro de Rivadeneira, não as tinham evitado. Só que, enquanto este jesuíta - que, lembremo-lo, tinha intuídos diversos - quase se limitou a "consolar" os casados e a aconselhar-lhes aceitar com "paciência cristã" as diferentes tribulações, D. Francisco, tomando as várias cargas e dificuldades como ponto de partida, procurou, sobretudo, "guiar" o casado (e não esqueçamos, porque é fundamental, a perspectiva exclusivamente masculina da sua obra) de modo a que soubesse lidar com os diferentes problemas e diminuir as contrariedades, como, por exemplo, a da "má mulher" - tema que, de certa forma, o autor recuperou e exemplificou<sup>148</sup>, bem como o dos criados, do "governo da casa", o do comportamento em sociedade, o das "devoções" da mulher... Ou seja, esta *Carta* podia intitular-se também *arte de guia de casados*, porque o que ela, efectivamente, propõe ao casado é uma "arte" de viver e conviver, com alguma "cortesia" e muitos artifícios, com a mulher, procurando diminuir - ou, mesmo, evitar - as possíveis cargas do casamento. Uma arte não criada por ele, mas que tão bem soube aperfeiçoar...

---

<sup>147</sup> O *Libro de la Guia de la Virtud y de la Imitación de Nuestra Señora, para todos los Estados*, do jesuíta Alonso de ANDRADE, editado em Madrid, por Francisco Maroto, em 1642, 1644 e 1646 (três volumes in-4º), dedicou uma atenção particular à vida conjugal na sua *Tercera Parte en que se trata de su vida, y de los heroycos exemplos que dio a los fieles de virtud, y en particular a los casados, y viudos, desde su desposorio con el glorioso San Ioseph, hasta su dichoso transito al cielo*. A "história" da vida de Nossa Senhora é apresentada como um "guia" - mas um guia perfeito - para todos os cristãos, devendo reparar "cada vno los passos que lleua, que son los exemplos que nos dá, y los documentos que nos enseña encaminandonos suaue, y dulcemente al fin deseado de nuestra saluacion" (*Primera Parte*, Libro Primero, fl. 1). Também S. José, ainda que de um modo mais discreto, foi valorizado enquanto marido e enquanto pai. Contudo, esta obra ainda não propôs, de um modo explícito, a imagem da Sagrada Família como modelo para os casados em particular.

<sup>148</sup> De facto, D. Francisco iniciou os seus "particulares avisos" aos casados com a enumeração das atitudes a ter com os vários tipos de mulher: começou pelas "mulheres de rija condição, a quem commumente chamão brabas" (*Carta*, 44), seguindo-se a "pena ordinaria" da feia, a "mulher necia", a doente, as "mulheres prolixissimas e de condição impertinente" (*Carta*, 45), as "escassas", a "ciosa" (*Carta*, 46), as "gastadoras", as "apetitosas" (*Carta*, 47), as "voluntarias" e "teimosas", as "leves e gloriosas" (*Carta*, 48), as "que se prezão de fermosas" (*Carta*, 49). O autor confessou pretender, com este rol, mostrar ao amigo "humas sombras dos perigos e inconvenientes que causão as mulheres com algumas de suas imperfeições" para valorizar os "descansos, os contentamentos, que trazem consigo as boas" que "são tantos, que na verdade se não podem dizer" e que, por isso, orientam os conselhos que se seguem (*Carta*, 49, subl. nosso).

D. Francisco raras vezes optou por consolar o casado, porque, perante as contrariedades, preferiu mostrar o *modo* como as deveria "saber levar" ou, mesmo, como "saber viver" com as inevitáveis. Claro que esta via também não era inteiramente nova. Muitos autores anteriores - entre eles Fr. Marco António de Camos, Gaspar de Astete e Paiva de Andrada - tinham conduzido os seus conselhos com este propósito, mas, talvez porque excessivamente dependentes da construção do modelo de "perfeitos casados" ou de "casamento perfeito", não conseguiram mostrar-se tão objectivos como o faria D. Francisco que, pelas condições particulares que teve quando redigia esta *Carta de Guia* - terminada na "Torre Velha, em 5 de Março de 1650"<sup>149</sup> e dirigida a "um amigo" recém-casado -, tinha que consultar, sobretudo, como afirmou, os "textos" e os "livros" da sua memória. Por isso a sua obra resultou num "exemplo" - recheado de "exemplos", de "histórias", de "casos" - para recém casados. E, embora não partindo de um modelo prévio ou não pretendendo sugerir um modelo definitivo, D. Francisco revelou, pelo modo como atentou nas dificuldades reais e como lhes buscou soluções para um vida em "paz" com a mulher, que conhecia bem o(s) "modelo(s)" que os seus contemporâneos continuavam a usar como referente principal.

Por isso, os resultados finais - em termos da *concepção* da vida conjugal e familiar - não são substancialmente diferentes, talvez porque, embora não pretendendo elaborar um modelo teórico, acabou por nos dar, neste vasto quadro que poderíamos denominar de "cenas da vida conjugal", a sua construção não propriamente de um modelo, mas de padrões de práticas especialmente adaptadas a uma franja da aristocracia: também estas buscando um ideal de harmonia, de equilíbrio - favorável, é certo, ao marido -, de "alegria", de "descanso"<sup>150</sup>, sem dúvida favorecedor do casamento - sobretudo na sua dimensão moral e social - e, muito particularmente, do núcleo conjugal enquanto base constitutiva e dominante da "casa"<sup>151</sup>. Mas, ao dirigir a sua obra a *um* casado em particular - e de um determinado grupo social -, ao enumerar as múltiplas dificuldades práticas do casamento e ao propor soluções concretas para cada uma delas, D. Francisco deu efectivamente um passo em frente na literatura didáctica e moral sobre o casamento, constituindo a sua *Carta de Guia de Casados* um documento ímpar - porque único - da concepção da vida matrimonial no século XVII português. Além disso, esse passo em frente foi também num sentido mais "moralizador", mais adaptado às circunstâncias imediatas e materiais, logo, mais distanciador da espiritualidade do casamento,

---

<sup>149</sup> *Carta de Guia*, 132.

<sup>150</sup> *Carta de Guia*, 57: "Verdadeiramente, Senhor N., que podemos afirmar que assim como entre a cabeça e mais partes do corpo humano convém que haja grande conformidade, para que vivamos com saude; assi tambem entre o senhor da casa e os familiares della convém que *haja concordia, para que se possa viver com gosto e quietação...*" (subl. nosso).

<sup>151</sup> Este aspecto será objecto de desenvolvimento no próximo capítulo.

já que contribuiu para tornar mais independente, porque privilegiada, a vertente do "estado" em relação à do sacramento.

Além disso, ao deixar em segundo plano a dimensão sacramental do casamento, privilegiando os aspectos imediatamente dependentes do viver quotidiano, como os problemas da gestão do espaço doméstico, as relações familiares da mulher (aspecto que nos merecerá maior atenção mais adiante), D. Francisco é uma voz importante, nestes meados do século, da afirmação do fosso - que sempre existiu, mas que, nas décadas anteriores se pretendeu estreitar e camuflar - entre as realidades da vida social e familiar e os modelos de "perfeição" dos estados, talvez porque o seu "pessimismo antropológico"<sup>152</sup> o tenha tornado céptico em relação à concretização desses modelos...

Mas talvez este "pessimismo antropológico" se possa ou deva enquadrar numa tendência "pessimista" mais geral, já realçada por diversos autores<sup>153</sup>, que se desenvolveu na segunda metade de seiscentos, resultante de complexos e variados factores, desde problemas económicos e sociais até concepções religiosas e apostólicas mais extremas, como a que viria a manifestar - referimo-la apenas a título de exemplo - Fr. Afonso dos Prazeres nas suas *Consultas Espirituais*, editadas em 1745<sup>154</sup>.

No caso concreto do casamento, as reedições da *Carta de Guia de Casados* e o não aparecimento de outras obras mais "optimistas" dirigidas aos casados poderiam ser um dos sintomas. Efectivamente, entre nós, no século XVII, não voltaram a aparecer obras "novas" sobre o casamento. E a pouca tradição das mesmas entre nós não pode servir de desculpa, porque o tema continuou a ocupar um lugar importante em outras obras de carácter mais vasto. Só que, de um modo geral, os seus autores traduziram, glosaram ou resumiram outras, sobretudo castelhanas, anteriores. É o caso, por exemplo, da *Verdadeira Nobreza* de António Pinho da Costa, editada em 1655, cuja última parte se

<sup>152</sup> Esta caracterização deve-se a J.V. de P. MARTINS, "A poesia de D. Francisco Manuel de Melo (1608-1666)" in *Cultura Portuguesa*, Lisboa, 1974, 100. Foi, contudo, reelaborada por M<sup>a</sup> L. G. PIRES, "*Homo Homini Lupus*. Um tópico da moral barroca na obra de D. Francisco Manuel de Melo" in *Actas do I Congresso Internacional do Barroco*, Porto, 1981, 269-275. Parece-nos particularmente válida para a *Carta de Guia de Casados* a sua afirmação final (p. 275) de que as "reflexões morais dispersas pela obra de D. Francisco (...) esboçam, sobretudo, uma moral *defensiva*. As normas de comportamento propostas (...) não visam corrigir os vícios da sociedade, mas proporcionar ao indivíduo meios de defesa contra os perigos que o cercam...".

<sup>153</sup> Cf. DHOTEL, *Le Catéchisme*, 355; R. MANDROU, "Le baroque européen: mentalité pathétique et révolution sociale" in *Annales*, 1960, 898 ss.; J. A. MARAVALL, "La conciencia coetánea de crisis y las tensiones sociales del siglo XVII" in *La Cultura del Barroco*, ob cit., 55-128. Em relação a D. Francisco, v. M<sup>a</sup> Lucilia G. PIRES, "*Homo Homini Lupus*".

<sup>154</sup> Fr. Afonso dos PRAZERES, *Consultas Espirituaes, em que, conforme a verdadeira Theologia Mystica, e Moral, se responde às mais frequentes duvidas, que occorrem na vida do espirito...*, Lisboa, na Off. de Miguel Manescal da Costa, 1745. Veja-se, sobre esta obra, o artigo de L. S. FARDILHA, "Uma retórica dos sentidos. As *Consultas Espirituais* de Fr. Afonso dos Prazeres", in *Actas do 1o Congresso Internacional do Barroco*, Porto, 1991, 303-310.

debruça sobre o casamento<sup>155</sup>. Mas o texto pouco mais é do que um resumo e tradução de algumas partes - com outras intertextualidades - da célebre *Letra para Mosén Puche* de Fr. Antonio de Guevara<sup>156</sup>. Também o Padre João da Fonseca dedicou ao matrimónio um espaço importante na sua *Silva Moral e Histórica*, editada em 1696, espaço esse que propôs, à maneira de D. Francisco, "aos que já tem estado conjugal" como "*carta de guia*, que lhes mostre como hão de cumprir com sua obrigação", e aos que "pretendem tomar o mesmo estado, possam ver as pensoens a que se obrigaõ, & *prevendo as difficuldades, se preparem para vencellas*"<sup>157</sup>. Mas também confessou, como vimos, que seguiria, sobretudo, o Capítulo Quinto do *Tomo Segundo da Perfeccion del Cristiano* do Pe. Luis de la Puente<sup>158</sup>. Nem mesmo o Pe. Luis Álvares, no seu prolixo *Ceo de Graça, Inferno Custoso*, editado em 1692<sup>159</sup>, conseguiu evitar os tópicos mais tradicionais - resultantes da contraposição de opostos, tão ao gosto barroco - em torno dos usos do casamento<sup>160</sup>. É certo que todos estes textos estão marcados, como não podia deixar de ser devido às suas fontes, por uma

<sup>155</sup> António Pinho da COSTA, o moço, dividiu *A Verdadeira Nobreza* (Lisboa, na Officina Craesbeeckiana, 1655) em três livros, tratando no primeiro, "do que pertence á Religião Christã"; o segundo, "das três virtudes Cardeais, Justiza, Prudencia, & Fortaleza, & das que a ellas se reduzem; o terceiro, da "virtude da temperança, & as outras da sua jurisdição", sem se sujeitar à ordem tradicional em que costumavam aparecer. Neste contexto, falou do matrimónio na sequência da castidade, nos caps. VIII a XI, abordando não só aspectos da vida conjugal, mas também das obrigações dos "pais de famílias" nomeadamente em relação à educação dos filhos e ao tratamento com os criados, não esquecendo os conselhos, dirigidos aos filhos, de obediência aos pais (*A Verdadeira Nobreza*, 59-97).

<sup>156</sup> Esta carta, referida nas notas marginais do texto (*A Verdadeira Nobreza*, 61), é, em algumas das suas passagens, traduzida textualmente, como a propósito das "propriedades" do homem e da mulher (66-67). Naturalmente, este autor não deixou de adaptar essa carta a um contexto "presente", como veremos nos próximos capítulos.

<sup>157</sup> *Sylva Moral e Historica*, 13, subl. nosso.

<sup>158</sup> *Silva Moral e Histórica*, 12. Lembremos também que, mais tarde, o Pe. Manuel BERNARDES, na *Nova Floresta, ou Silva de Varios Apotegmas...*, Tomo I, Lisboa, 1706 (utilizamos aqui a edição das *Obras Completas*, Vol. II, Porto, s.d.) afirmou que "o Matrimónio é jugo, para levarem suavemente o jugo, buscam-se bois parelhos" (*Nova Floresta*, 273), acrescentando mais adiante: "casem primeiro as idades, as condições, as saúdes, e então casarão bem as pessoas; de outro modo, já de antemão levam o divórcio meio feito" (*Nova Floresta*, 274).

<sup>159</sup> Editado em Évora, na Oficina da Universidade, em 1692, dirigido a D. Ana de Ataíde Lima e Castro, condessa de Castanheira.

<sup>160</sup> Abordou o problema no capítulo undécimo sobre a "Gloria, ou Inferno de Cazados" (131 ss.), no qual elogiou o "amor reciproco" dos casados, que lhes daria "paz, & concordia, & salvação" (134), embora também tenha afirmado que não faltariam "occasioens de discordia, principalmente quando os cazados são de condiçoens diferentes" (137), o que lhe motivou a enunciação de "alguns requisitos, para o amor se não esfriar" (137 ss.); mas logo no capítulo seguinte lembrou o "furor de hum apetite impetuoso, como a concupiscencia da carne", "apadrinhado do Demonio, & do mundo" (154), bem como as tentações da luxúria, para lhes contrapor a virtude da castidade e a prática da oração (158 ss.), aspectos retomados ao longo do cap 13, sobre o "inferno da sensualidade (168-188).

visão "positiva" - ou que valorizou o "positivo" - do casamento, recorrendo, sobretudo estes dois jesuítas portugueses, a vários "exemplos" e "histórias"<sup>161</sup> de casados que respeitaram - ou vieram a respeitar - a sacramentalidade do estado. Mas também é verdade que o recurso a esses exemplos pretendeu responder a problemas imediatos da vida conjugal, como veremos, e não à elaboração de um modelo de "casamento perfeito" que os mesmos poderiam ilustrar.

E se todos estes autores reconheceram os perigos que rodeavam a vida dos casados e as contrariedades que os podiam assolar, nenhum deles foi, contudo, tão longe como o espanhol Diego Jarava de Castillo que, impressionado com as "miserias del siglo", olhou as obrigações do casamento como fortes obstáculos à sua escolha. De tal modo, para o tempo, a imagem que deu do casamento foi desfavorecedora que Fr. Diego Fortuna, na Censura à edição de 1651, tentou matizá-la: "...y tanto exagera esto, cargando de fracasos, peligros, y riesgos al estado de casado, *que me es fuerça advertir por mi oficio, porque no se cobre miedo, ni se haga odioso, y mas en tales tiempos, que está despoblada España...*"<sup>162</sup>. Claro que o autor reafirmou, em vários passos da obra, a doutrina do casamento, nomeadamente a excelência do sacramento<sup>163</sup>. Mas o avolumar das "obligaciones, trabajos, y pesos dél", as advertências aos que pensavam "con engaño, que es vn colmo de felicidad, y placer, sin genero de trabajos"<sup>164</sup>, o próprio título que deu à obra não podiam produzir imagem favorecedora. Tendo-se proposto o autor, logo no início, aconselhar a sua filha a preferir o estado religioso ao de casada, o texto veio, curiosamente, a resultar, em última instância, numa espécie de "guia" abreviado para os noivos e casados, desde a escolha da casa, dos criados e criadas até à forma de estar da mulher em relação ao marido, ao modo de ordenar o dia, aos deveres familiares e conjugais do marido, à educação dos filhos...<sup>165</sup>.

---

<sup>161</sup> Vejam-se os casos, entre outros, de Santa Gorgonia, irmã de S. Gregório Nazianzeno (*Ceo de Graça*, 137-7); de Santa Mónica (138); de Santa Cletildes (140); são, como refere este jesuíta, "histórias de exemplos de mulheres, que com sua devação, oraçoens, & piedade fizerão à seus esposos de gentios, & hereges bons Christãos, de lobos cordeiros, de devassos virtuosos, & de virtuosos Santos" (140-1).

<sup>162</sup> *Miserias del Siglo*, ed. de 1651, Censura, fl.[8].

<sup>163</sup> *Miserias del Siglo*, 7: Depois de criticar os que "lleuan en este Sacramento la mira en lo humano, olvidando lo diuino" (p. 5) lembrou que "siendo este venerable Sacramento del Matrimonio, tan santo, y puro, como sabemos, se deue dar execucion à èl, con toda sencillez, puridad, y demas circunstancias que requiere en lo diuino solamente" (p. 7).

<sup>164</sup> *Miserias del Siglo*, 5. Aliás, o seu intuito consistia, como afirmou no prólogo, em "representarle los dos [estados] de las mugeres, sus peligros, sugeciones, trabajos, y obligaciones en la casada, hasta la vltima hora dèl: la feliz, y perfecta vida, y muerte de la Religiosa..." (p.[11]).

<sup>165</sup> Em especial caps. XX e XXI, nos quais apresentou uma espécie de "ordenação" do dia para guia da mulher e critérios para a escolha da mulher e disposição da casa para guia do marido

O carácter sintético destes capítulos finais da obra, com conselhos precisos e adequados a diferentes aspectos da vida conjugal e familiar, confirma a mesma preocupação imediata, que vimos manifestar D. Francisco Manuel de Melo, de descer ao concreto, aos "casos" e às situações particulares, mesmo que esteja pressuposta uma visão mais geral dos problemas. A maior atenção à dimensão moral e social do casamento - talvez porque não tenha resultado, em termos práticos, ou não fosse considerado suficiente o esforço de interdependência do contrato e do sacramento - parece ter sido, paradoxalmente, a principal causa de um progressivo empobrecimento da espiritualidade matrimonial a que os autores do século anterior se esforçaram por dar forma. Tal facto não impediu, como veremos, a reafirmação da importância das devoções, ou da devoção, dos casados. Mas a tónica parece ter-se deslocado da valorização do matrimónio enquanto "estado santo" para a resposta mais concreta aos diversos aspectos da vida moral e conjugal dos casados e, por vezes, à sugestão concreta de algumas devoções.

Além disso, o facto de alguns "folhetos de cordel" do século XVIII - recuperando tópicos e, mesmo, títulos anteriores - insistirem, divulgando, tanto nos critérios de escolha da mulher (alguns principalmente neles<sup>166</sup>), como em aspectos práticos do comportamento mútuo dos casados<sup>167</sup> parece ser a melhor prova do triunfo dos aspectos "moralizantes" da doutrina matrimonial, acompanhando, aliás, o triunfo da "moral", a vários níveis, na sociedade dita "barroca".

Neste contexto, estavam criadas algumas condições para poderem ganhar uma certa veemência as visões algo cépticas em relação à vida conjugal, embora nada indique que se tenham tornado predominantes. Pelo contrário, os testemunhos *escritos* continuariam a transmitir, sobretudo, conselhos para o comportamento mútuo dos casados condizente com a "santidade" do estado, mesmo que para tal tenham recorrido ao que se escrevera mais de meio século antes. Mas predominaram, no essencial, nos textos de finais do século, os conselhos morais e práticos que as grandes obras do século XVI e XVII foram elaborando, especialmente dirigidas - continuariam a sê-lo - aos "pais de

---

(*Miserias del siglo*, 125-166). Terminou com um, ao tempo, quase inevitável capítulo sobre os ciúmes (cap.XXII).

<sup>166</sup> Veja-se, em particular, *Conselhos pera o Cazamento ser feliz, e os contrahentes nunca se arreperderem dados por hum curioso na declaração das condições, ou propriedades, que deve haver, nos que quizerem contrahir o Matrimonio*, Lisboa, 1767 (B.N.L., Res. 3792).

<sup>167</sup> Cf. *Guia de Cazados, espelho de vida, dictames da prudencia; instrucção proveitosa para todos os que tomão o pezado jugo da vida Matrimonial*, s. d. (B.N.L., Res. 4919) e *Casamento perfeito, e relação curiosa, para o bom acerto do estado do Matrimonio*, Lisboa, 1763 (B.N.L., Res. 4147). Mais específicas são as *Instrucções às Senhoras casadas para viverem em paz e quietação com seus Maridos*, Lisboa, na Off. de Simão Thaddeo Ferreira, 1782 (B.N.L., Res. 4920).



famílias" e à "perfeita casada" (sobretudo no seu papel de mãe e educadora), que se apresentam agora como os principais destinatários de diferentes obras.